SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2334

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

PORTARIA Nº 108/2019

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 03 de outubro antecede ao dia do Padroeiro de nosso município, onde a Constituição Federal consagra como direito fundamental a liberdade de religião, prescrevendo que o Brasil é um país laico.

CONSIDERANDO que o dia 04 de outubro é uma data dedicada ao Padroeiro dos católicos montealegrenses "São Francisco de Assis", sendo Feriado Municipal através da Lei nº 4.733/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer "PONTO FACULTATIVO" no dia 03 de outubro de 2019 (quinta-feira) no turno vespertino, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:BF45AF98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2019 – GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 297/2019 – GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, §1º da Lei Orgânica no Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. TAINÁ CORREA SILVA BAIA, no cargo comissionado de ADOVGADO, Símbolo PMA-CC-ADV-VII-01, Padrão 32.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 02 de outubro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:021A9B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2019 – GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 295/2019 – GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, §1º da Lei Orgânica no Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. LUÍS PHELIPE MELO RODRIGUES, no cargo comissionado de ADOVGADO, Símbolo PMA-CC-ADV-VII-01, Padrão 32.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 02 de outubro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:67FA39E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2019 – GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 296/2019 – GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART.74, §1º DA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. REGIANE BAIA FERREIRA, no cargo comissionado de Coordenador de Ações Comunitárias, Símbolo PMA-CC-CAC-01, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 02 de outubro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:706B7E0A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO 044/2019

1. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO NO DIA 04 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019, ÀS 11:20 HS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
2. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA: OZIAS DE SOUZA PACHECO FILHO
3. ENDEREÇO DO AUTUADO: ESTRADA DE IGARAÉ MIRI (PA 151), RAMAL DA BRASÍLIA
4. LOCAL DA INFRAÇÃO: TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA ARQUIA-RAMAL DA BRASÍLIA
5. DESCRIÇAO DA INFRAÇÃO: ESTRADA DE IGARAPÉ MIRI PA 151 - RAMAL DA BRASÍLIA coordenadas geográficas: 1º55'59.50"s/48°54'51.91"w (Ponto 01), 1°55'57.56"s/49°54'55.84"W (Ponto 02), 1°56'01.16"S/48°54'55.13"W (Ponto 03), 1°56'00.79"s/48°54'55.93"W (Ponto 04), 1°55'55.14"S/48°54'40.13"W (Ponto 05), 1°55'59.81"S/48°54'53.28"W (Ponto 06)
CONTRARIANDO: LEI FEDERAL 9.605/98 ART 44

EM CONSONÂNCIA: COM O DECRETO FEDERAL 6514/2008 Art. 45

JOSÉ EVERTON GONÇALVES DOS SANTOS
Fiscal do Meio Ambiente
Portaria 002/2019
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:DC2ED640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N º120/2019

CONTRATO Nº.....: 120/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2019-000029

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA - EPP

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção do transporte escolar deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 31.020,00 (trinta e um mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 31.020,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:76DCB2D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 041/2019-000002

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o RESULTADO da Chamada Pública nº 041/2019-000002, que visa Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Água Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. VENCEDORES: ARLETE ANA DE SOUSA PEREIRA, DEUZUITA DIAS GUSMÃO, DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ MARIA FERNANDES, JUDASIO GONÇALVES DA SILVA, LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA, MARLENE DE SOUSA MARINHO, NILTON PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDA NONATA MAGALHÃES LEITE.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F8C17245

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

CONTRATO Nº.....: 102/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 53.220,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A47582B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 113/2019

CONTRATO Nº.....: 113/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: H.C.DE MORAES FUNERARIA ME.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, REMOÇÃO DENTRO DO
MUNICÍPIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO,
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R$ 203.650,21 (Duzentos e Três Mil, Seiscentos e cinquenta Reais e Vinte e Um Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 1. A despesa será consignada á seguinte dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 818.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade-Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 materiais de consumo, Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00Material de consumo,2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Média Alta Complexidade-Mac, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv.de terc. Pessoa jurídica, Manutenção da Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5CA6EEEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº87/2019

CONTRATO Nº.....: 087/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 067/2018-000045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO..... Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para
fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material
hospitalar, medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento
controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades
básicas de saúde deste município, conforme discriminação do Anexo I

VALOR TOTAL.....: R$ 412.739,50 (quatrocentos e doze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 1. despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1818.10 1220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 10.301.0233.2298 -manutenção do programa farmácia básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,10.303.0233.2311 - aquisição de ensumos p/ combate a diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo10.303.0236.2312 - aquisição de medicamentos para o hospital municipal Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:63624016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 20, 21, 22 e 23 de Setembro de 2019, para buscar o paciente que recebeu alta hospitalar ERIELSON CRUZ DA CONCEIÇÃO, do HOSPOITAL MARADEI, atribuindo-lhe, 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 20 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0BFC70B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a Marabá - PA, no dia 23 de Setembro de 2019, para conduzir a Secretária de Saúde para participar da reunião sobre o "Projeto Muralha Digital", atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIS SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:4645949A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal Adjunto **JOSE LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 26 de Setembro de 2019, para participar da Reunião Ordinária da CIR com Pauta Discussões Pactuações e Apresentaçoes de Projetos, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C507FE00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenadora Fisioterapeuta **ADRIELE LINS SILVA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 26 de Setembro de 2019, para participar da Reunião Ordinária da CIR com Pauta Discussões Pactuações e Apresentaçoes de Projetos, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:32048313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Setembro de 2019, para levar o paciente CLAITON LIMA ALVES, para o HOSPITAL OFTAMOLOGICO DRª CYNTHIA CHARONE, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:02ED7A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 280/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal NATHANIE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, lotada no PROGRAMA MELHOR EM CASA, que se deslocará a Cidade de Maceió - AL, para participar do PROJETO COMPLEXIDADE DO CUIDADO NA ATENÇÃO DOMICILIAR, nos dias 02 e 03 de Outubro de 2019, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias no valor unitário de R$ 350,00, (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/ GPMAAN/ 2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:977727A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 281/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pública Municipal, **JOÃO FERNANDES LEITE**, Fisioterapeuta, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Belém-PA, nos dias 28, 29, 30 de Setembro e 01, 02 de Outubro de 2019, com determinação Judicial para acompanhar o RN KALLEBE MERENCIO LIMA, o qual foi transferido para Santa Casa de Belém, para o especialista NEUROPEDIATRA, atribuindo-lhe 05 (CINCO) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:61CAD79A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 282/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANOTNIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocou – se a cidade de Araguaína - TO, nos dias 28, 29, 30 de Setembro e 01 de Outubro de 2019, para levar o paciente JOSUÉ PINHEIRO DOS SANTOS no qual precisou de atendimento de urgência foi encaminhado para UPA, atribuindo-lhe 1 ½ (UMA E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2F62342F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 283/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual deslocou – se a cidade de Araguaína - TO, nos dias 28, 29 de Setembro de 2019, para acompanhar o paciente JOSUÉ PINHEIRO DOS SANTOS no qual precisou de atendimento de urgência foi encaminhado para UPA, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 175,00

(Cento e Setenta e Cinco Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2162A6EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 284/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Belém - PA, nos dias 28 e 29 de Setembro de 2019, para acompanhar o paciente KALLEBE MERENCIO LIMA, o qual foi encaminhado para SANTA CASA DE MISERICORDIA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 600,00 (Sesicentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0D229D06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 285/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA DO AMAPARO CARNEIRO**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 30 de Setembro de 2019, para acompanhar o paciente NICOLAU DA SILVA FERREIRA, o qual foi encaminhado para HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C4B8A8FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Melhor em Casa, o qual se deslocará de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, nos dias 01 e 02 de Outubro de 2019, para levar o paciente ISAC QUEIROZ, com marcação no INSS, atribuindo-lhe 01 ½ (UMA E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:18261A62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 03, 04, 05 e 06 de Outubro de 2019, para levar o paciente JOSÉ STRAIOTO, para o HOSPOITAL MARADEI, atribuindo-lhe, 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:AD213E0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém – PA, nos dias 03 e 04 de Outubro de 2019, para acompanhar o paciente JOSÉ STRAIOTO no qual precisou de atendimento de urgência do HOSPITAL MARADEI, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:77DCA00D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 03, 04, 05 e 06 de Outubro de 2019, para levar a paciente MARIA VIEIRA DA SILVA, para o HOSPITAL DAS CLINICAS, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:67DECF0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

CONTRATO Nº.....: 114/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2019-000028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 94.253,88 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.077 Ceo - Centro Espec Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.040,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 28.454,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103040304.2.299 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 12.366,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 39.932,50, Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.150,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 311,38

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2AA828DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 029/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 029/2019-01 PMA. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Vencedores do certame: **AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita com **CNPJ n° 05.368.599/0001-34**, com o valor total de R$ 4.722.700,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil e setecentos reais) e, **POSTO PARANÁ LTDA** inscrita com **CNPJ n° 05.368.599/0001-34,** com o valor total de R$ 5.000.550,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – AELTON FONSECA SILVA.

Anapu/PA, 03 de outubro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F58108C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0196/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 01 e 02 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participará de "**Treinamento do DigSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), no COSEMS",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20877F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 08 a 11 de outubro de 2019, onde a serviço do Gabinete, participará da **"76º Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos",** em Salvador/BA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40C8CE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora contratada desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Leticia Karoline Rodrigues Rodrigues,** Engenheiro Civil, matricula nº 965600/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico, para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 26 de setembro de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82EF7968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Jacklene Nascimento Rodrigues,** Assessor, lotada no Gabinete do Prefeito, para os dias 14, 15 e 16 de outubro de 2019, onde a serviço do Gabinete, participará de **"Curso – Secretariado Avançado",** em Florianópolis/SC.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF1F7890

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 006//2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94,
RESOLVE:
- Determinar a condenação, com a aplicação de penalidade de **Suspensão por 30 dias convertido em multa** ao servidor **Adailson Cardoso de Lima**, matricula nº 200972/1, por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme arts. 127, § 2, 129, II c/c com Parágrafo Único todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015.

Barcarena, 12 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FF2EB083

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 013/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94,
RESOLVE:
- Determinar a **Absolvição** do servidor **Edson Soares Bezerra**, pois depois de ouvir a testemunha informante, a Comissão de Processo Disciplinar decide **não proceder a indiciação do investigado**, pois não há provas contundentes de que o mesmo tenha infringido normas e regulamentos dispostos na Lei Complementar Nº 002/94.

Barcarena, 03 de outubro de 2019

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A71EC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-078/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de baterias, câmaras de ar e pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme seu termo de referência e demais anexos; **abertura: 17.10.2019 às 08h30min**; O Edital estará disponível a partir do dia 04 de outubro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira Suplente da CPL
Portaria nº 0010/2019 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BFCEF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-075/2019

Onde se lê: Objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores para tratores agrícolas, conforme seu termo de referência e demais anexos;abertura: **14/10/2019** às 08h30min;
Leia se: Objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhonetes 4 x 4 e veículos tipo passeio 1.0, para atender as necessidades da prefeitura municipal de barcarena/pa, conforme seu termo de referência e demais anexos. abertura: **18/10/2019** às 08h30min;
As demais informações permanecem inalteradas, conforme publicação No Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) Ano X, Nº2331 e Diário do Pará n° B12, ambos de 01 de outubro de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5316241A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 54/2019-CMDCA

Dispõe sobre o transporte gratuito a ser oferecido pelo CMDCA aos eleitores da zona rural do município de Barcarena e suas respectivas rotas e horários no dia 06 de outubro de 2019, data do processo de escolha para Conselhos Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019 de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO o Item 6. Da Comissão Especial, subitem 6.4, do edital acima mencionado, que dispõe: "*O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificado que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019".*

CONSIDERANDO as Regras de Campanha dispostas no Item 8 do Edital supra citado.

CONSIDERANDO a Ata de nº23/2019 no qual decide-se disponibilizar transporte aos eleitores da zona rural do município de Barcarena.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre o transporte a ser oferecida de forma gratuita aos eleitores da zona rural do município de Barcarena com suas respectivas rotas e horários, conforme descritos abaixo:

PLACA	MOTORISTA	INTINERÁRIO	HORA	
			Saída	Retorno
DBL-0801	Estevão	EMEF VILA DO AICARAÚ è **EMEF ARATICU**	07:00	9:00
			10:00	11:30
			13:00	14:30
			15:00	16:30
JTR-1064	Alexandre Coutinho	**EMEF ARAPARI** è EMEF MANOEL NASCIMENTO DO AMARAL è EMEF SÃO FELIPE è **EMEF ARAPARI**	07:00	9:00
			10:00	11:30
			13:00	14:30
			15:00	16:30
JTN-	Júnior (Seabra)	EMEF Nª. SRA. DA PIEDADE è **EMEF Nª. SRA. DO**	07:00	9:00

9285		**PERPÉTUO SOCORRO**	10:00	11:30
			13:00	14:30
			15:00	16:30
JTO-0487	Claudino	**EMEF Nª. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO** è EMEF BOM SOSSEGO è EMEF DOM PEDRO PRIMEIRO è **EMEF Nª. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO**	07:00	9:00
			10:00	11:30
			13:00	14:30
			15:00	16:30
JTR-8378	José Alvarino	**EMEF Nª. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO** è EMEF DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA GONÇALVES CAMPOS è EMEF JOÃO QUEIROZ MAGNO è EMEF ARIENGA è **EMEF Nª. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO**	07:00	9:00
			10:00	11:30
			13:00	14:30
			15:00	16:30
JTT-6731	Belo	EMEF JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES è **EMEF MARIA AMÉLIA**	07:00	9:00
			10:00	11:30
			13:00	14:30
			15:00	16:30
JUF-3109	Melo	EMEF CRIANÇA FELIZ è **EMEF MARIA AMÉLIA**	07:00	9:00
			10:00	11:30
			13:00	14:30
			15:00	16:30
JUN-1770	Dora	**EMEF NOVA SANTARÉM** è EMEF VILA SÃO JOSÉ è **EMEF NOVA SANTARÉM**	07:00	9:00
			13:00	14:30
		EMEF SANTA ROSA è **EMEF WANDICK GUTIERREZ**	10:00	11:30
			15:00	16:30

Art. 2º Informar que os horários de saída correspondem a viagem que o ônibus fará para levar os votantes aos locais de votação, destacados em negrito, e os horários de retorno consistem nas viagens para retornar os votantes às suas comunidades de origem conforme descritas no itinerário.

Art. 3º Ressaltar que é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza no interior dos ônibus, tornando o candidato passível de eliminação conforme itens 8.4.5 e 8.4.11 do Edital nº 01, e que é vedado ao candidato promover transporte de eleitores no dia da votação, conforme item 8.4.12.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 01 de Outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2234A211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 285 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **MARCIO ANTONIO CARDOSO SILVA,** servidor, a viajar para Belém/PA, no período de 01 e 02 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"I ENCONTRO FORMATIVO DO PMALFA/2019".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0050DFDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 286 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ANGELICA GOMES CORREA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II).

Art. 3°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C30183E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 287 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1548AD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 288 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ARACY LISBOA CAMPOS,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E276184D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 289 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **EDINELMA COELHO LOPES,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A816B5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 290 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2D948FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 291 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FFE8BC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 292 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MARICELY COELHO SANTA BRÍGIDA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:04FB1561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 293 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EAFB4797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 294 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MARIA ELISBETE DA COSTA PEREIRA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A6E34376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295 DE 27DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 295 DE 27DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MARLEILA OLIVEIRA BARROS,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:525967FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 296 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ANDRIA SIMONE OLIVEIRA VALENTE,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DA66A174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 297 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **SHIRLEIDE MARQUES BENTES,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 e 03 de outubro de 2019, a fim de Participar da formação **"BNCC NA PRÁTICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6E117C0E

SEMAF
AVISO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - SEMAF

Publica ERRATA do Edital do Processo Licitatório nº 059/2019 que tem como objeto: ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL***. A errata íntegra, encontra-se no Portal da Transparência do município no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de outubro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D666DA12

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019 – SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARA**. Data da abertura: 17 de Outubro de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de Outubro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D2D05CD4

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019 – SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 11186.410000/1190-01.**Data da abertura: 18 de Outubro de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de Outubro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5900D977

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2019 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2019 – SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-05**. Data da abertura: 21 de Outubro de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de Outubro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:6FA8FECC

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019 – SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK –UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL) PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BELA TERRA, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 11186.410000/1190-04.** Data da abertura: 18 de Outubro de 2019. Horário: 13:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de Outubro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:8211D950

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 – SEMSA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EM POSTE DE CONCRETO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS E DEMAIS CONSTANTE NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** Data da abertura: 25 de Outubro de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de Outubro de 2019.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:80E7824C

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF DO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA ATRAVÉS DA PREGOEIRA MUNICIPAL DECRETO N°093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n°058/2019, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI com abertura da sessão no dia 03/10/2019 às 09:00 hs, possuindo como vencedor para os lotes 01,02,03,04,05,06a empresa J.MAIA TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ 08.333.535/0001-96 e para os itens de 02, 04, 05 e 06 a empresa TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELLI, CNPJ Nº 07.029.675/00093.

Belterra (PA), 03 de outubro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D60773B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 2/2019-001
CONTRATO: 20190221- Contratado SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ 24.687.882/0001-73 - Valor R$ 817.052,72 Oitocentos e dezessete mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) - Vigência 08/08/2019 a 31/01/2020.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:57B5510E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190044
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0014-01/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 85.920,00 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 15 452 1414 2.158 – Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo das Posturas Municipais; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 15 452 1416 2.159 – Instituir a Política de Regularização Fundiária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 15 452 1416 2160 – Revisar a Base Legal do Município; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 15 452 1421 2.161 – Manter Georreferenciamento e Fotometria no Município; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F246F8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 651/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 25 de setembro de 2019, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **NAYARA DO LIVRAMENTO MAGALHAES DA CRUZ,** portador do **CPF: 014.057.592-83, MAT.: 0100872,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C8F3BA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 652/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de setembro de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **GILDENIR SILVA CASTELO BRANCO**, portador do **CPF: 845.621.452-34, MAT.: 0101676,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:37626287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 653/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de agosto de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MARCONES MOREIRA ARAUJO,** portador do CPF: 898.408.362-34, MAT.: 0100461, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na SEMOB.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DFFF9D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 654/2019 – SEMAD/G.S.

PORTARIA Nº. 654/2019 – SEMAD/G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de setembro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a), **NAILMA SILVA BARROS**, portador do CPF: 736.068.632-68, MAT.: 0101761**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II lotado(a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019**,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CAED5216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 655/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Servidor Público Municipal, Sr. Leuzilda Rodrigues Sá, através de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Educação, em 14 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO o memorando nº 22/2019 – GAB/SEMED, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, em 26 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 03 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Parcial para Capacitação Profissional**,** ao servidor (a) LEUZILDA RODRIGUES SÁ, portador do CPF: 399.690.612-91, matrícula nº 0100177**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR - S-SUP/VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**

Art. 2º - A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.

Art. 4º - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 03 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1C9831CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 656/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 03 de setembro de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **DIVINA SANDRA DA SILVA MEDEIROS,** portador do **CPF: 773.230.252-49, MAT.: 0101839,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 03 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4998DC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 657/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 24 de setembro de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **PEDRO CLEMENTE MOREIRA,** portador do **CPF: 737.527.542-49, MAT.: 0101988,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 03 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:15EFCC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 658/2019 – SEMAD/G.S.

PORTARIA Nº. 658/2019 – SEMAD/G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de setembro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a), **MARILENE SILVA LIMA**,

portador do CPF: 745.277.462-00 MAT.: 0101797**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado(a) na **SEMED.**

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019**,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 03 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B56C424C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação na forma prevista no EDITAL N. 005/2019/SEMED/PMC, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/SEMED/2019** e realiza a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, devidamente classificados, para que se apresentem nos dias 07 e 08 de outubro, na Secretaria Municipal de Educação de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, S/N, próxima a Avenida João Paulo II, Telefone: (091), 3462-1690, Bairro Centro – Capanema – Pará

A não apresentação do candidato dentro das datas previstas acima será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo da ordem classificatória.

O candidato convocado deverá apresentar, no momento da habilitação/convocação, a documentação constante do Anexo IX.

Capanema, Estado do Pará, 03 de outubro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.005/2019/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: VIGIA

Nº	CANDIDATO (A)	PONTOS	RESULTADO
01	ERBSON DA SILVA VALENTE PINTO	08	CLASSIFICADO
02	ROGERIO FRANCO PALHETA	07	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CANDIDATO (A)		
01	MARIA JOCILENE VIANA PLÁCIDO	8	CLASSIFICADO
02	LUIZ CLEUDIO SOARES DAS MERCES	8	CLASSIFICADO
03	MARIA JOSÉ MARQUES	8	CLASSIFICADO
04	VALDSON DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
05	ANA LÍDIA DE OLIVEIRA MORAES	7	CLASSIFICADO
06	MARIA DE NAZARE GENTIL DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
07	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
08	ELIVALDO CABRAL BORGES	6	CLASSIFICADO
09	LILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
10	LOURINETE OLIVEIRA BRITO	6	CLASSIFICADO
11	ZENIRA PINHEIRO COSTA	6	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: CUIDADOR EDUCACIONAL

Nº	CANDIDATO (A)		
01	MICHELINE CRISTINA BARBOSA NASCIMENTO	16.0	CLASSIFICADO
02	SÔNIA GRACIETH LOPES DA SILVA	16.0	CLASSIFICADO
03	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	16.0	CLASSIFICADO
04	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	16.0	CLASSIFICADO
05	MARIA DANIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	14.0	CLASSIFICADO
06	SANDRA GOSMES FIGUEIREDO	14.0	CLASSIFICADO
07	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	14.0	CLASSIFICADO
08	ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS	14.0	CLASSIFICADO
09	ALINE ALMEIDA DA SILVA	14.0	CLASSIFICADO
10	PAULA BEATRIZ FREITAS DA SILVA	14.0	CLASSIFICADO
11	RAIMUNDA PATRÍCIA BARBOSA MONTEIRO	14.0	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

01	OLÍMPIO JUNIOR LUCAS DE SOUZA	16	CLASSIFICADO
02	RITA DE CASSIA DE CASTRO PEREIRA	14	CLASSIFICADO
03	ERIVALDO DA SILVA MARQUES	14	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C243580C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista no EDITAL N. 004/2019/SMS/PMC, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/SMS/2019** e realiza a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, devidamente classificados, para que se apresentem no dia 07 de outubro, na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, localizada na travessa Cesar Pinheiro n. 297, Bairro Centro – Capanema – Pará.

A não apresentação do candidato dentro da data prevista acima será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo da ordem classificatória.

O candidato convocado deverá apresentar, no momento da habilitação/convocação, a documentação constante do Anexo IX.

Capanema, Estado do Pará, 03 de outubro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	DAIANE ARAÚJO SILVA	027.104.902-26	16,0	CLASSIFICADO
02	LORENA PINHEIRO NASCIMENTO	904.903.982-00	16,0	CLASSIFICADO
03	DJANIRA MARIA ROSA DE FRANÇA	166.648.412-15	14,0	CLASSIFICADO
04	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	056.873.992-24	13,5	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	ERLANE DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	007.557.212-50	15,0	CLASSIFICADO
2.	GRACIETE DO SOCORRO DO NASCIMENTO MARTINS	615.420.322-53	12,0	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	CPF	PONTAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	ZENIRA PINHEIRO COSTA	815.873.762-53	14,0	CLASSIFICADO

2.	RAIMUNDA EDILEUSA DOS SANTOS SILVEIRA	808.898.402-53	12,0	CLASSIFICADO
3	MARLENE ROMÃO BRITO	849.172.612-87	12,0	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	MAIK FARIAS DA SILVA	003.373.982-08	6,0	CLASSIFICADO
2.	RAIMUNDA REGIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA	009.154.982-51	6,0	CLASSIFICADO

CARGO: VIGIA

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	RAIMUNDO NONATO MODESTO COSTA	423.107.502-63	8,0	CLASSIFICADO
2.	ZIGOMAR TEODORO AMARAL	381.456.772-20	8,0	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5F090762

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2019/ SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Obras, na forma prevista no EDITAL N. 003/2019/SUOV/PMC e, considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Obras no ofício n. 314/2019-SUOV/PMC, torna pública **a 2A CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados, para desempenharem suas respectivas funções na SUOV a partir do dia 07/10/2019.

Capanema, Estado do Pará, 03 de outubro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

FUNÇÃO: PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
07	JOSÉ MARIA VERAS LIMA	APROVADO

FUNÇÃO: ELETRECISTA PREDIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	
05	LUIZ NAZARENO DE AVIZ	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	
04	JAMERSON SOUSA E SILVA	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FDAF5BC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2019 -FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 17 **do Mês de Outubro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6D5D0280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2019 -SEMIDU

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 17 **do Mês de Outubro de 2019 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0C47BEC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2019 -FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 17 **do Mês de outubro de 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BREAK, MARMITEX E LANCHES , DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:56AC9CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria municipal de Agricultura Industria e Comercio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação e contrato, referente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**, cujo Objeto é: **AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) KITS DE MAQUINARIOS PARA O PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE POLPAS DE FRUTAS CONFORME CONVENIO N° 882278/2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O**, adjudica, homologa as empresas Datainfo Distribuição Eireli**, inscrita no CNPJ:26.764.410/0001-00, Vencedora dos itens 01 e 04 e a empresa; MJ Comercio LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 21.348.472/0001-00, vencedora do item 03 convoca as empresas supracitadas no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**. Item 04 fracassado.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A792548F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2019 FME-Resultado
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 26 **do Mês de Setembro de 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (KM RODADOS)**, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.** Tendo Como Vencedora as Seguintes empresas: EA LOPES, CNPJ: 14.506.086/0001-33, Item 03 e ML TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.706.589/0001-34, item 04 e os itens 01 e 02 foram Desertos.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:324DF7F7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: 2º Termo de Supressão ao Contrato nº. **012/2019**, firmado em 17/06/2019, entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, sob nº. CNPJ:** 00.457.362/0001-06**.**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°843472/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Da supressão: Fica suprimido do valor global do contrato n° 012/2019, a importância de R$ 3,44 (Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), em virtude de correção de erro material contido na planilha orçamentário, passando a constar como valor global contratado o montante de R$ 503.746,29 (Quinhentos e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

e) Signatários: pela Contratante, o Sr. Rondiney de Oliveira Mundoco Prefeito Municipal Interino e pelo Contratado o Sr. Alan Carneiro da Silva.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0BDA3B2E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0198/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 3.333,35 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 06 a 10/10/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B9DC0BB2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0199/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade, a partir do dia 06/10/2019.

Parágrafo único. O gestor titular deslocar-se-á a outro Estado da Federação, durante o período de 03 a 05/10/2019, para tratar de assuntos de natureza particular; sendo, portanto, sem ônus para o Município de Conceição do Araguaia.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, às 9h, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AF5D26EA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0200/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 03 a 06/10/2019, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR,** tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 03 de outubro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:809D426F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 178/2019

PORTARIA Nº 178/2019. De 03 de outubro de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de serviços especializados em limpeza de poços, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em motobombas de água e bombas submersas destinados a atender às necessidades do fundo municipal de educação e cultura de Conceição do Araguaia-PA, para o período de 12 (doze) meses.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	PAULO REGINO GUERRA 14383	WELINGTON MARIANO PEREIRA 14384

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A82D03FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 179/2019

PORTARIA Nº 179/2019. De 03 de outubro de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona rural da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia para o calendário escolar de 2019.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO 14382	DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO 10829

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A5E661C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 897/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LEONILDA RIBEIRO COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
aplicar provas avaliativas e vistoria de frota escolar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, portadora do CPF nº **479.779.491-72**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE Controle Interno da Educação**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **aplicar provas avaliativas e vistoria de frota escolar, nas agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 10 a 14 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:368D86E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 898/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer inclusão e avaliação cadastra.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **923.268.942-72**, ocupante do cargo

de **Coordenador do Cadastro Único**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer inclusão e avaliação cadastra, na agrovila Mata Verde, no período de 19 a 21 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B11C2C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 899/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VALERIA MOTA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer visita ao escritório Consultório Santos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **VALERIA MOTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **818.319.192-49**, ocupante do cargo de **Assessora Contábil e Financeiro**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer visita ao escritório Consultório Santos, em Belém-PA no período de 20 a 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:99C0C5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 900/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender diligência do Conselho Tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **atender diligência do Conselho Tutelar, na agrovila Estrela do Pará, no período de 23 a 25 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E5D12E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 901/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assunto junto à Caixa Econômica Federal e também nos bancos BANPARÁ E Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assunto junto à Caixa Econômica Federal e também nos bancos BANPARÁ E Brasil, em Redenção-PA, no período de 24 a 27 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:678C2599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 902/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços do Conselho Tutelar na Defensoria Pública.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar serviços do Conselho Tutelar na Defensoria Pública, em Redenção-PA, no período de 25 a 26 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EBA26C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 903/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para tratamento especializado, em Araguaína-TO, no período de 25 a 28 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:62B06A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 904/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
reunião 12ª CRS para tratar de assunto da pactuação com Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **reunião 12ª CRS para tratar de assunto da pactuação com Redenção-PA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 25 a 26 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23AD579E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 905/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar de reunião na 12ª Regional.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de reunião na 12ª Regional, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 27 a 28 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9A9D2709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 906/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos sobre Medida Protetiva – Judicial.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO**, portadora do CPF nº **005.309.822-69**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **tratar de assuntos sobre Medida Protetiva – Judicial, na agrovila Estrela do Pará, no período 27 a 29 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9F54D690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 907/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro tutelar e equipe técnica para fazer acompanhamento de adolescente em situação de vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar conselheiro tutelar e equipe técnica para fazer acompanhamento de adolescente em situação de vulnerabilidade, na agrovila Estrela do Pará, no período de 27 a 29 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CEC34FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 908/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar da formação do PMALFA (Programa Mais Alfabetização).
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE**, portadora do CPF nº **748.186.192-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino e Suporte Pedagógico**, lotada junto à

Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **para participar da formação do PMALFA (Programa Mais Alfabetização), em Belém-PA, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:75CBDC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 909/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
Visita domiciliar em conjunto com o CREAS e Conselho Tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **Visita domiciliar em conjunto com o CREAS e Conselho Tutelar, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 28 a 29 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C8EBEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 910/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do Projeto Aedes na Mira: Oficina de Implementação dos Projetos de Intervenção – Região Norte e Centro-Oeste.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA**, portador do CPF nº **718.552.462-87**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico em Planejamento e Projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do Projeto Aedes na Mira: Oficina de Implementação dos Projetos de Intervenção – Região Norte e Centro-Oeste, em Brasília-DF, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C916B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 890/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA,
Onde se lê: no período **23 a 27 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Onde se lê: no período **23 a 29 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65DA6E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 466/GRH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Decreto Municipal Nº 466/GRH, de 02 de outubro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o(a)* ***Senhor(a) EDUARDO MOREIRA DA LUZ,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *Este* ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 02 de outubro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:76FE5ED4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230801.2.1

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230801

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, PINTURA E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.749,08 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:87B6B0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230801.2.3

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230801

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, PINTURA E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.074,59 (nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:355DBFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230801.2.4

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230801

CONTRATANTE.....: FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, PINTURA E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.649,62 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:8C0D297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230801.2.5

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230801

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, PINTURA E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.352,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:058377DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230801.2.6

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230801

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, PINTURA E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.252,48 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019

ANTONIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:E0CD1EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230801.2.2

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230801

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, PINTURA E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.562,72 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:511DF04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - GOMES E PRIORE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 300903

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-300903

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GOMES E PRIORE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ELETRICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL

VALOR TOTAL.....: R$ 154.408,24 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 154.408,24

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A3E044D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 045/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, para equipar as unidades básicas de saúde do pau cheiroso, vila do Cury, santo Antônio do prata, são Cristóvão, vila Porto Seguro e centro de saúde, de acordo com as propostas nº 11718379000/1190-02 – FNS, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 17/10/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
PREGOEIRA

Igarapé – Açu, 03 de Outubro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:62BBCFEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170542 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15092017/001 - DL

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N ° 20170542 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E RAIMUNDO DA SILVA TELES, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 15092017-001 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **RAIMUNDO DA SILVA TELES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2473458 PC/PA e CPF nº 050.394.362-20, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 862, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período, com início em ***04/10/2019*** e término em ***03/10/2020***, do imóvel onde funciona o Anexo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, importe de R$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R$-26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento na Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Setembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

RAIMUNDO DA SILVA TELES
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C5A74C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 16/10/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27ACD7CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS MUNICIPAIS DE ITAITUBA."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, *Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;*
CONSIDERANDO *o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Procuradores Jurídicos Municipais de Itaituba;*

CONSIDERANDO *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba;*

CONSIDERANDO *o Edital de Convocação nº 001/2019 – Processo de Progressão Funcional da Procuradoria Geral do Município;*

CONSIDERANDO *o relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, após análise dos requerimentos apresentados pelos servidores inscritos para Progressão Funcional Horizontal e Vertical 2019.*

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida **Progressão Horizontal e Vertical** aos Procuradores Jurídicos Municipais vinculados à Procuradoria Geral do Município que cumpriram todos os requisitos exigidos no art. 7º do Edital de Convocação nº 001/2019, bem como, os requisitos esculpidos no art. 31, §2º, incisos I a VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis, conforme explicitados nos anexos I e II deste decreto.

Art. 2° Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Munícipio/Jornal Oficial Eletrônico dos Munícipios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2019

Concessão de Progressão Horizontal – Setembro/2019

Matrícula	Nome	Classe Atual	Classe Deferida
010960-6	ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAÚJO	G	I
094015-1	ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA	D	F
130446-1	HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO	A	B
010961-4	MÁRIO CESAR LIMA AGUIAR	G	I
011447-2	NAYÁ SHEILA DA FONSECA	F	H
010959-2	PAULA FERNANDA ANTUNES	I	K
011554-1	ROMULO FABRÍCIO ANTUNES	F	H

ANEXO II

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2019

Concessão de Progressão Vertical – Setembro/2019

Matrícula	Nome	Nível Atual	Nível Deferido
130446-1	HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO	I	II
010961-4	MÁRIO CESAR LIMA AGUIAR	I	II

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3FC14774

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2019.

REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 175/2017 E 211/2017, E INSTITUI O NOVO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA OCUPANTES DO CARGO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, com base nos artigos 16 a 18 da Lei Municipal Nº 2.485/2012, critérios para a realização do Processo de Escolha Democrática para Direção e Vice-Direção das Escolas que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal.

Art. 2º Para realizar a escolha democrática, a unidade escolar deve atender às seguintes condições:
I - Ato regulatório em dia ou tramitando junto ao Conselho Estadual de Educação;
II- Conselho Escolar regularizado e adimplente, com comprovação da área financeira da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo os prazos estipulados pelo governo federal;
III – Declaração de entrega no setor competente da SEMED do Projeto Político Pedagógico da Escola atualizado até a data de 10 de outubro de 2019.
§ 1º. As escolas que não atenderem aos incisos do artigo acima terão os cargos de Direção e Vice-Direção preenchidos por ato discricionário do Gestor Municipal.
§ 2º. A nomeação de que trata o paragrafo primeiro será de caráter temporário com prazo máximo de seis meses para a regularização a que se refere os incisos I a III deste artigo para que a escola execute os procedimento necessários de escolha democrática para complementação do mandato correspondente ao biênio.
§ 3º. Será publicado no Diário Oficial do Município o edital com nome das unidades escolares aptas a realizar a escolha democrática.

Art. 3º A SEMED ofertara o curso com carga horaria de 20 horas com temas relacionados à Gestão Escolar.
Art. 4º O Processo de Escolha Democrática ocorrerá simultaneamente nos Estabelecimentos Escolares no dia 28 de novembro do corrente ano.

Art. 5º O Processo de Escolha Democrática destina-se a escolher candidatos para ocupar os cargos de Direção e Vice Direção das Unidades Educativas Públicas, e, de acordo com o presente Decreto será assim conduzido:
Pelo Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres - APM, devidamente regularizados;
Comissão Escolar do processo de escolha democrática;

Art. 6º Aos Conselhos Escolares ou Associação de Pais e Mestres - APM compete:
Convocar a Comunidade Escolar e coordenar o processo de definição da Comissão Escolar do Processo de Escolha Democrática, que deverá ser composta por um número ímpar de no mínimo 03 (três) e no

máximo 05 (cinco). A mesma deve garantir a participação dos representantes de categorias da Comunidade Escolar (professores, técnicos, funcionários de apoio administrativo, alunos e pais), que deverão ser eleitos em Assembleia Geral com registro em Ata;
Encaminhar o resultado final do Processo de Escolha Democrática, com todas as documentações, após 72 horas de encerramento do processo para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 7º À Comissão do Processo de Escolha Democrática Escolar compete:
Garantir os meios democráticos necessários à lisura do Processo de Escolha Democrática, assegurando-lhe condições de igualdade aos candidatos ou chapas concorrentes, especialmente no que se refere à instituição da Comissão, mesários e fiscais, durante o período de campanha, votação e apuração dos votos;
Coordenar o processo e elaborar o seu respectivo Regimento que deverá ser aprovado em Assembleia Geral;
Publicar Edital de divulgação, convocação e de inscrição dos candidatos ou chapas envolvidos no processo;
Registrar as candidaturas dos candidatos ou chapas concorrentes;
Elaborar Termo de Compromisso onde o candidato declara que toda a documentação apresentada é verdadeira;
Garantir a lisura do pleito e credenciar os fiscais de cada chapa ou candidato;
Buscar junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, meios para a realização do processo;
Apurar e decidir em primeira instância todos os casos omissos e recursos impetrados, dentro do prazo estabelecido no Regimento do Processo e, encaminhar ao Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres - APM o resultado final do Processo de Escolha Democrática, bem como pareceres quanto a quaisquer recursos impetrados;
Apurar o resultado final e dar publicidade, após o encerramento da apuração, o nome do candidato ou chapa vencedora.
Encaminhar o resultado final do processo com todas as documentações, em até 24 horas do encerramento do mesmo ao Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres – APM.

Parágrafo Único: A comissão escolar responderá Processo Administrativo Disciplinar por omissão e ou descumprimento da legislação vigente.

Art. 8º Poderão concorrer aos cargos de Direção e Vice Direção das Escolas Conforme o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.485/2012, o servidor do grupo ocupacional do magistério (professores e técnicos), Licenciados Plenos, com Habilitação em Administração Escolar em nível de graduação ou especialização, assim como Habilitação em Gestão Escolar. :
Termo de Posse;
Termo de Compromisso Assinado pelo candidato à Diretor e Vice Diretor;
Ficha de inscrição, devidamente, preenchida e assinada sem rasura;
Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaituba constando que o referido candidato não possui dois mandatos consecutivos na função de diretor e vice-diretor (últimos dois biênios).
Declaração do outro vínculo funciona, quando for o caso, com a respectiva carga horária;
Declaração de participação no curso de Formação de Gestores oferecido pela SEMED com frequência mínima de 90% da carga horaria, e declaração de participação na avaliação;
Comprovação do cumprimento do estágio probatório;
Declaração de disponibilidade para o cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos nos turnos de funcionamento da Unidade;
Apresentação do Plano de Gestão de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SEMED;
Comprovação de estar em dia com as obrigações Civil e Funcional;
Comprovação de no mínimo 2 (dois) anos de experiência na docência;
A escolaridade exigida para o cargo, conforme lei federal nº 9394/1996 e Lei municipal nº 2485/2012;
Certidão Negativa Funcional (nada consta), expedida pela Sindicância Municipal de Itaituba-Pará;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Declarações da Prestação de Conta dos recursos oriundos do Governo Federal e Municipal (Fundo de Suprimento), comprovando o cumprimento dos prazos estipulados pela SEMED;
Declaração de entrega das Estatísticas Inicial e Anual.
Declaração da Entrega do Relatório de Aproveitamento Final do ano letivo de 2018 até 10 de outubro do ano de 2019;
Declaração da entrega da Diagnose de Leitura e Escrita e declaração da inserção no Sistema Gestor dos dados bimestrais das notas dos alunos acima e abaixo da média de aprovação referente aos 1º e 2º bimestres até a data de 10 de outubro de 2019.
§ 1º Não terá sua candidatura registrada o servidor que não atenda os itens exigidos no caput desse artigo e seus incisos.
§ 2º Os candidatos que não exerceram o mandato de direção e ou vice-direção no último biênio e os que nunca exerceram, deverão apresentar somente os itens de I a XIV do artigo 8º acrescentando apresentação da declaração do DRH/PMI conforme os casos descritos neste paragrafo.
§ 3º Serão indeferidos pela Comissão Escolar os pedidos de inscrições dos candidatos ou chapas que não atenderem as exigências legais ou registros de pendencias profissionais;
§ 4º Responderá Processo Administrativo Disciplinar o servidor que apresentar declaração falsa com a intenção de concorrer ao processo de escolha democrática para os cargos de diretor e vice diretor;
§ 5º Fica o candidato impedido de concorrer à seleção para Diretor ou Vice-Diretor, se houver incompatibilidade ou excesso de carga horária (superior a 100 horas) em outra Esfera: Estadual, Federal ou Particular;
§ 6º Não poderão concorrer na mesma chapa os candidatos, seus cônjuges/companheiros e parentes consanguíneos ou afins até 2º grau.

§ 7º Os servidores membros do Conselho Escolar poderão concorrer à seleção, desde que peçam afastamento por escrito ao referido colegiado, a partir da data de inscrição da chapa até a sua posse.

Art. 9º Poderão concorrer à vaga para Direção e Vice Direção nas Unidades Educativas, profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal, efetivos que atendam a exigência de formação:
I - Licenciado Pleno em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;
II- Licenciado Pleno em Pedagogia, com Especialização em Gestão Escolar;
III- Licenciado Pleno em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Administração Escolar em nível de Graduação ou Especialização;
IV - Licenciado Pleno em outras áreas com Especialização em Administração Escolar ou Gestão Educacional.

Art. 10 Para a constituição das chapas será utilizado como base de contagem o número de alunos na Estatística atual da Unidade de Ensino. O quantitativo para os cargos de Direção e Vice Direção deverá atender as regras da Portaria de Lotação vigente bem como anexo do PCCR.
I – Diretor de Unidade de Ensino:
01 (um) para cada Unidade Escolar a partir de 200 (duzentos) alunos.
II – Vice-Diretor de Unidade de Ensino:
01 (um) para cada unidade que mantenha de 400 (quatrocentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
02 (dois) para Unidades que mantenham de 1000 (mil) a 1999 (mil novecentos e noventa e nove) alunos;
03 (três) para Unidades a partir de 2000 (dois mil) alunos.
III – Diretor de Centros de Educação Infantil:
01 (um) para cada Centro a partir de 100 (cem) alunos.
IV – Vice-Diretor de Centros de Educação Infantil:
01 (um) para cada Centro a partir de 400 (quatrocentos) alunos.

Art. 11 O edital estabelecerá as regras gerais para o Processo de Escolha Democrática e será afixado no pátio da Unidade Educativa, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data designada para o processo.
Art. 12 Os interessados a concorrer ao Processo de Escolha Democrática para Direção ou Vice Direção Escolar, poderão inscrever-se, apresentando à Comissão Escolar os documentos que comprovem e atendam aos critérios pré-estabelecidos com, no máximo 10 (dez) dias da publicação do Edital.

Art. 13 A Comissão Escolar terá o prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições para a homologação das chapas.

Art. 14 Os interessados a concorrer ao Processo de Escolha Democrática de Direção ou Vice-Direção poderão inscrever-se numa única chapa e por apenas uma única Instituição de Ensino para o exercício de 02 (dois) anos, podendo os eleitos concorrer para mais um mandato:
§ 1º A inscrição de candidatos em separado, só será considerada legítima, quando o número de alunos não permitir a composição do Vice-Diretor;
§ 2º Em caso da redução do número de alunos será (serão) o (s) Vice-Diretor (es) exonerado (s) do cargo para o qual foi (foram) escolhidos democraticamente.
§ 3º Nas escolas que possuem mais de um vice-diretor, havendo a redução do número de alunos, ficará no cargo o vice-diretor que atenda os seguintes critérios:
Habilitação específica conforme dispõe o Art. 146 da Resolução 001/2010 - CEE/PA;
Temporalidade (maior tempo de serviço educacional na rede municipal de ensino);
Titularidade (maior número de títulos);
Idade (prioridade ao mais velho).

Art. 15 O Processo de Escolha Democrática ocorrerá de forma direta, pelo sufrágio da comunidade escolar, com a participação de pelo menos 1/3 dos eleitores, que terão assegurado o sigilo do voto.

Art. 16 Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
Apresentar Declaração falsa ou inexata;
Deixar de apresentar em tempo hábil, qualquer documento, comprovante ou informação exigidos neste Decreto.

Art. 17 Poderão participar do Processo de Escolha Democrática a comunidade escolar desde que previamente cadastrados:
I- Alunos matriculados regularmente na Escola, com idade mínima de 12 (doze) anos;
II- Os pais ou responsáveis pelos alunos matriculados regularmente na Unidade Educativa;
III- Todos os funcionários lotados na Escola;
IV- O candidato que não estiver lotado na unidade de ensino na qual está concorrendo para o cargo de diretor ou vice-diretor terá direito ao voto desde que previamente cadastrado.

Parágrafo Único: O cidadão cadastrado só poderá votar uma única vez na mesma Instituição de Ensino, com direito a apenas um voto mesmo que apresente dois vínculos (servidor e pai) com a Escola ou mais de um filho matriculado.

Art. 18 Será considerado escolhido, o candidato ou a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

Parágrafo Único: Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, considerando os dados do candidato a diretor escolar:
I- Habilitação específica conforme dispõe o Art. 146 da Resolução 001/2010 – CEE/PA;
II- Temporalidade (maior tempo de serviço educacional na rede municipal de ensino);
III - Titularidade (maior número de títulos);
IV - Idade (prioridade ao mais velho).

Art. 19 Após a proclamação dos resultados, os eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 20 O candidato que por motivo injustificado desistir da posse ou abandonar o cargo para o qual foi selecionado, ficará impedido de concorrer ao próximo Processo de Seleção para Ocupantes dos Cargos de Direção e Vice direção.

Parágrafo Único: O candidato que trata o *caput* ficará impedido de ser nomeado no mesmo período em que concorreu para o cargo de Diretor ou Vice-Diretor.

Art. 21 Caso a Unidade de Ensino não apresente candidatos ou chapas durante o período do Processo de Escolha Democrática, caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor.
§ 1º A Comissão Escolar deverá encaminhar os registros comprobatórios da inexistência de candidatos á Unidade Executora da Escola, e esta a SEMED.
§ 2° Os reeleitos ficam impedidos de ser nomeados para o cargo de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino;
§ 3º Só poderá ser nomeado o servidor que preencher os requisitos legais previstos na legislação vigente na lei federal 9394/1996 e lei municipal 2485/2012.

Art. 22 Em caso de vacância da função de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, em até seis meses antes do encerramento do mandato, serão realizados novos Processos de Seleção.
§ 1º Ocorrendo a vacância em período inferior a seis meses para o encerramento do mandato na instituição educacional, a Administração Municipal nomeará outro servidor apenas para o cargo vago, devendo este preencher os requisitos legais vigentes.
§ 2° O servidor nomeado para suprir a vacância em período inferior a seis meses ao término do mandato, não terá este período contado para efeito de concorrer ao Processo de Escolha Democrática ao cargo de Direção e Vice Direção Escolar;

Art.23 Da avalição da Gestão Escolar.
§ 1º A gestão escolar será avaliada no final de cada ano do mandato, pelo conselho escolar e equipe da SEMED tomando como referência o Plano de Gestão apresentado como requisito do pleito.
§ 2º Os critérios de avaliação da gestão escolar serão regulamentados no prazo de até noventa dias, contados da publicação deste Decreto.
§ 3º Ficará impedida de participar do Processo de Escolha Democrática, a gestão escolar que for avaliada negativamente, segundo os critérios a serem estabelecidos na regulamentação de que trata o parágrafo anterior.

Art. 24 Fica a Comissão do Processo de Seleção da SEMED responsável em realizar inspeção no processo eleitoral das Unidades de Ensino para acompanhar a lisura e intervir, caso identifique irregularidade.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos respeitando a seguinte ordem:
I-Comissão Escolar do Processo de Escolha Democrática;
II-Unidade Executora Escolar;
III Comissão do Processo de Escolha Democrática da SEMED;
IV- Procuradoria Geral do Município.

Art. 26 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A9CE9EC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 012/2019 - GAB/SEMED

Institui a Comissão de Estudo, Alteração e Adequação às Estruturas Curriculares dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Públicas

Municipais de Ensino Fundamental, do Município de Itaituba, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que de acordo com a organização da Educação Nacional, ao Município compete organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais e municipais, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, bem como, baixar normas complementares às Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 211, §2° da Constituição Federal do Brasil; Lei Federal N° 9.394/96.

CONSIDERANDO que é a Base Nacional Comum Curricular, homologada através da Resolução nº 02 do CNE de 22 Dezembro de 2017, que determina as competências (gerais e específicas), as habilidades e as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver durante cada etapa da educação básica.

Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro convocado, compor a Comissão de Estudo, Alteração e Adequação às Estruturas Curriculares dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, do Município de Itaituba, Estado do Pará.

COORDENADORA / ARTICULADORA MUNICIPAL
Orivalda Victor de Oliveira Silva - matrícula nº **010823-5** Servidora Pública Municipal / Efetiva.

COORDENADORA DA ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Maria Vanja de Andrade - matrícula nº **010396-9** Servidora Pública Municipal / Efetiva.

COORDENADORA DAS ATAPAS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nilva Cunha da Silva - matrícula nº **011263-1** Servidora Pública Municipal / Efetiva.

COORDENADORA DAS ETAPAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTALI
Maria Eliana Andrade Santos - matrícula nº **125521-5** Servidora Pública Municipal / Efetiva

COORDENADOR DAS MODALIDADES:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO INDIGENA E EDUCAÇÃO ESPECIAL,
Milanês Costa Nogueira - matrícula nº **010578-3** Servidor Público Municipal / Efetivo.

Parágrafo Único. Os componentes acima designados serão reconhecidos, enquanto comissão, quando se fizerem presentes com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 2º. À Comissão compete realizar estudos, analisar e aprovar as propostas de alterações e encaminhar ao Secretário de Educação do Município de Itaituba.

Art. 3º. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Comissão competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO 26º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A235ACB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191809002-SEMSA
PROCESSO Nº 117/2019 –PMJ - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA: 17/10/2019.
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CC3B5342

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190171
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-100901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:LOPES PNEUS COMERCIO E REPRES LTDA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207001/2019 - PP-SRP/PMSBP, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0062019-PP-SRP-PMSBP.
VALOR TOTAL: R$ 110.902,00 (cento e dez mil, novecentos e dois reais)
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20190172
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-100901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: LOPES PNEUS COMERCIO E REPRES LTDA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207001/2019 - PP-SRP/PMSBP, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0062019-PP-SRP-PMSBP.
VALOR TOTAL: R$ 31.597,79 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº: 20190173
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-100901
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: LOPES PNEUS COMERCIO E REPRES LTDA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2207001/2019 - PP-SRP/PMSBP, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0062019-PP-SRP-PMSBP.
VALOR TOTAL: R$ 454.350,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:06DA729B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 111/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 18.369/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 17/10/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão, tecnologia da informação para prestação de serviços voltados a informatização das operações de gestão da saúde pública, implantação da licença de uso com manutenções, suporte técnico e as customizações do software, acesso a marcação, atendimento, prontuário eletrônico, faturamento SUS, relatórios e afins. Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/10/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD0F9604

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019/CPL, PROCESSO Nº 17.096/2019/PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: **18/10/2019.** Horário: **09:00** (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho, de modo a implantar, realizar e documentar os exames médicos admissionais, periódicos, de mudanças de função e demissionais, com a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@ maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/10/2019,

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACA3D0E5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 130/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: R N Marques Araujo, CNPJ Nº 02.717.699/0001-30, Valor R$ 65.982,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 30/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação, Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5D7E60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 47/2019, 03 DE OUTUBRO DE 2019

Decreto Nº 47/2019, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 015/2019 – GP, DE 16 DE ABRIL DE 2019, QUE CONTÉM A COMPOSIÇÃO DO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

CONSIDERANDO o Decreto Nº013/2019 – GP de 16 de abril de 2019, que instaurou a Comissão Permanente e apresentou a Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, para aplicação de penalidades e institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Alteração do decreto nº 015/2019 – GP, com vistas à restruturação da Composição da referida Comissão Permanente;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos do disposto nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o membro a seguir disposto, em razão do exercício de outras atribuições fora do âmbito da Prefeitura do Município de Marabá
Daniel de Abreu Soares, agente de portaria, matrícula nº 7.935 – Membro;
Art. 2º Nomear, para o aludido cargo ora em vacância, o seguinte Servidor:
Leonel Santos Hahn, assistente administrativo, matrícula nº 31.012 – Membro;
Art. 3º – Permanecem inalterados os demais termos dos Decretos Nº 013/2019 – GP, de 16 de abril de 2019 e 015/2019 – GP, de 22 de abril de 2019, no que tange a nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.
Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros desse Decreto à 01.10.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 03 de outubro de 2019.
Marabá/PA, 03 de outubro de 2019.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57ED2873

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 /2019

RESOLUÇÃO Nº 002 /2019
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 17.550/2012, dispõe sobre a convocação dos representantes da Sociedade Civil para eleição biênio 2019/2021, prorroga a data de inscrição.

Considerando o disposto no § 1° do art. 7° da Lei 17.550 de 28 de novembro de 2012, que atribui ao CMDPD a convocação de eleição de representantes da sociedade civil;
Considerando a Reunião extraordinária do CMDPD, realizada em 02 de outubro de 2019.
Considerando o Edital 01/2019 – Processo Eleitoral – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Marabá/Pa., deliberou unanimemente por prorrogar o prazo de inscrição no processo eleitoral, que o número de inscrito para o processo de escolha dos conselheiros representante da sociedade civil para biênio 2019 e 2021, não atingiu o número suficiente.
Considerando a necessidade de prorrogar o prazo de inscrição do dia 04 de outubro à 14 de outubro de 2019, somente nos dias úteis das 08:00h às 14:00hs no endereço: Trav. Ubá, Qd 04, Lote 02 – Agropolis do Incra – Bairro Amapá, sala do CMDPD na Seaspac.

RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar o prazo de inscrição do dia 04 a 14 de outubro de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA
Presidente - CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E809CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Aviso de Publicação de Edital

A Prefeitura Municipal de Marabá comunica a publicação do Edital de Abertura do concurso público da Prefeitura, Edital n° 01/2019/PMM-Procurador, destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de nível superior de Procurador Municipal. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade online (via Internet) no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br) no período de 11/10/2019 a 11/11/2019. As normas do concurso Público, o número de vagas, a síntese das atividades, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no Edital de Abertura e seus anexos, que está publicado no site da FADESP, Instituição organizadora do Concurso.

Marabá-PA, 04 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31422D12

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **PATRÍCIA HELLEN SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 012.942.502-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/04/2017 a 13/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **PATRÍCIA HELLEN SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 012.942.502-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Mestrado**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 30/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **PATRÍCIA HELLEN SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 012.942.502-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/08/2017 a 23/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **PATRÍCIA HELLEN SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 012.942.502-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 11/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **PATRÍCIA HELLEN SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 012.942.502-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 17/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **PATRÍCIA HELLEN SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 012.942.502-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **26/10/2017 a 04/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64D3774B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ROGERIO COSTA DOS REIS, CPF nº 691.835.112-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/03/2017 a 18/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:515819DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **RONALDO NUNES BEZERRA, CPF nº 025.472.831-66**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:166B3F3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 131/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: HGC Taveira Comércio de Móveis - EIRELI, CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, Valor R$ 9.443,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 30/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6727A01A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 133/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: Ventisol Nordeste Indústria e Comércio De Ventiladores, CNPJ Nº 08.934.225/0001-27, Valor R$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0302D705

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 134/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: Casa e Bar Brasil Comércio de Utilidades Do Lar LTDA, CNPJ Nº 09.204.326/0001-05, Valor R$ 10.715,40 (dez mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48AD3FE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 132/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: CRS - Comércio e Servicos - LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor R$ 14.146,25 (quatorze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7F81787

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 137/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: Magitech - Distribuidor de Eletrônicos - EIRELI, CNPJ Nº 19.910.840/0001-10, Valor R$ 5.509,60 (cinco mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B1BFC33

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 139/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: J. P. Comércio de Móveis - EIRELI, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, Valor R$ 9.636,00 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D08F149

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 138/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: MJ Comercial LTDA, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, Valor R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6624F40F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 140/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: Comercial TXV Comércio e Serviço - EIRELI, CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, Valor R$ 1.121,50 (um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F133242

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 141/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: Victor Gabriel de Sousa Ferreira - Live Esporte, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C4A8ABD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 142/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Empresa: BCS Comércio e Servicos LTDA, CNPJ Nº 31.658.202/0001-59, Valor R$ 8.399,95 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

"Extrato do Contrato nº 142/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Empresa: BCS Comércio e Servicos LTDA, CNPJ Nº 31.658.202/0001-59, Valor R$ 8.399,95 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3504DF8D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019-SEMED/PMM

.
"Extrato do Contrato nº 136/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação - EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 16.263,05 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 27/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1688092

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 069/2019-FCCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 069/2019-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **GENILSON LOPES,** brasileiro, portador do CPF nº **003.790.763-81**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **05.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:261CC0CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Vando Pereira Marinho,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 4632234 PC/PA** e do CPF **nº. 779.093.132-68**, residente e domiciliado(a),**á Fl 28 Qd 26 Lt 02 – Nova Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6FDEBE9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.613/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 24/10/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20182784

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.611/2019-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 06/11/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL, (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C395ACA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO/COMSAM Nº 21/2019

Dispõe sobre o EDITAL/ELEIÇÃO/COMSAM Nº 01/2019 - ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA – PARÁ, onde convoca e torna publico as PLENÁRIAS ELETIVAS, nos dias 04, 05 de 06 de Novembro/2019, por segmentos representativos para a Eleição do COMSAM para mandato bienal: 2019/2021.

E torna publico o Regimento eleitoral geral dos três segmentos para paridade do SUS. *Marituba – PA., 26 de Setembro de 2019.*

O PLENÁRIO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 8.080/90, Lei Nº 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 452/2019, Lei que instituiu o COMSAM, conforme o Decreto Nº 340/2019-GAB.PMM, de 16 de julho de 2019 (prorrogação de Mandato por 60 dias); e pelo Decreto do Gabinete do Prefeito de Marituba Nº 772/2017, de 24 de AGOSTO de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Para/ioep Nº 33.445, datado de 25 de agosto de 2017: "Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõem a paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, eleitos em 18 de agosto de 2017, reunidos em sua 11ª Reunião Extraordinária do mês de setembro de 2019. Reunião realizada no dia 26 de setembro de 2019, às 10:00 horas, com PAUTA convocada por escrito e entregue a todos os Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes dos três segmentos, e confirmado o recebimento.

CONSIDERANDO que foi uma solicitação do Pleno em caráter de urgência em decorrência do certame das eleições do COMSAM para o biênio: 2019/2021; e do advento da nova lei que instituiu o COMSAM e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Marituba Nº 452/2019, de 02 de julho de 2019, no seu Artigo. 4º caput, e Parágrafos 1º; 2º; e 3º, combinado com o Artigo 5º caput, Incisos I, II, III e o seu Parágrafo Único com as Alíneas "a", "b", "c", "d"; e o Artigo 18, caput, Parágrafos 1º, 2º e 3º **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** da mesma Lei;

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno do COMSAM, conforme os Artigos 40 e 41 e seus dispositivos integrais: **CONVOCA** a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, suas **PLENÁRIAS ELETIVAS** nos dias 04; 05 e 06 de novembro de 2019 neste município, e antes ficam convocadas também as (04) quatro Pré-Plenárias de Usuários, nos dias 15; 16; 17 e 18 de outubro de 2019 nas Macros Regiões geográficas do município de Marituba para eleger os representantes dos Usuários para a paridade do SUS.

RESOLVE

Convocar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, data: 04; 05 e 06 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal Nº 452/2019, de 02 de julho de 2019 e o seu Regimento, anexo único desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba

JOSÉ ADIMILSON DA ROCHA PICANÇO
Vice - Presidente do Conselho
Municipal de Saúde da Marituba

Homologada pelo PLENO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba em: 02 de Agosto de 2019.

CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Decreto-GAB. PMM Nº 582/2018
Data: 03.Set.2018
Secretária Municipal de Saúde de Marituba

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D6DE6AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

EDITAL/ELEIÇÃO/COMSAM Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA – PARÁ, onde convoca e torna publico as PLENÁRIAS ELETIVAS, nos dias 04, 05 de 06 de Novembro/2019, por segmentos representativos para a Eleição do COMSAM para mandato bienal: 2019/2021. E torna publico o Regimento eleitoral geral dos três segmentos para paridade do SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, estado do Pará, CONVOCA através da RESOLUÇÃO/COMSAM Nº 21/2019, de 26 de setembro de 2019, a Eleição do COMSAM das entidades e movimentos sociais de usuários; entidades de trabalhadores dos serviços de saúde; instituições públicas e privadas gestoras do SUS deste Município para participar do Processo Eleitoral Democrático do COMSAM, em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, observando o disposto na Lei Municipal Nº 452/2019, alterada em 02 de julho de 2019 pela Câmara Municipal de Vereadores de Marituba, e seu Regimento Interno, ficam assim concorrendo às vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES, GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS do Sistema único de Saúde – SUS, em conformidade com a Lei Nº 8.080/90, Lei Federal Nº 8.142/90 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 453/2012, pelo que a Comissão Eleitoral publica o presente EDITAL conjuntamente com a Presidência do COMSAM.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Marituba Nº 452/2019, de 02 de julho de 2019, no seu Artigo. 4º caput, e Parágrafos 1º; 2º; e 3º, combinado com o Artigo 5º caput, Incisos I, II, III e o seu Parágrafo Único com as Alíneas "a", "b", "c", "d"; e o Artigo 18, caput, Parágrafos 1º, 2º e 3º **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** da mesma Lei;

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno do COMSAM, conforme os Artigos 40 e 41 e seus dispositivos integrais: **CONVOCA** a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, suas **PLENÁRIAS ELETIVAS** nos dias 04; 05 e 06 de novembro de 2019 neste município, e antes ficam convocadas também as (04) quatro Pré-Plenárias de Usuários, nos dias 15; 16; 17 e 18 de outubro de 2019 nas Macros Regiões geográficas do município de Marituba para eleger os representantes dos Usuários para a paridade do SUS.

CONSIDERANDO que o Pleno do COMSAM elegeu a sua Comissão Organizadora, a Comissão Eleitoral e o seu Presidente, e o Coordenador geral da eleição. A Comissão Organizadora da ELEIÇÃO do COMSAM, BIÊNIO: 2019/2021, assim foi eleita:

I. COMISSÃO DE FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA – GESTÃO
ABRAÃO BRAGA DE JESUS DE SOUZA - USUÁRIO
ANTÔNIA MACIETTY MACEDO FERREIRA – USUÁRIA
EDIANA DA COSTA MONTEIRO – TRABALHADORA

II. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RELATORIA
DENNIS HÉLITO RAIOL FERREIRA – GESTÃO
DANIELE CRISTINA SOUSA NEPOMUCENO - TRABALHADORA
LUIZ EVANDRO PIRES – USUÁRIO
SANDRA SOLANGE SOARES DE SOUSA – USUÁRIA

III. COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DANIELE SOVANO BARBOZA – GESTÃO
CARMEM DE JESUS PINTO RIBEIRO – TRABALHADORA
IVAN DE MELO SOARES – USUÁRIO
LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA – USUÁRIO

IV. COMISSÃO DE APOIO LOGÍSTICO
MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA – USUÁRIA
LILIAN DO SOCORRO OLIVEIRA DOS REIS - TRABALHADORA
MARIA DAS MERCÊS MEIRELES SOVANO – GESTÃO
JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO – USUÁRIO.

A COMISSÃO ORGANIZADORA será Presidida pelo Conselheiro: **IVAN DE MELO SOARES.**

Assim foram eleitos para a Comissão Eleitoral por segmentos:

I – 50% de membros representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, eleitos na mesma reunião do Pleno, a saber:
MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA – USUÁRIA
ABRAÃO BRAGA DE JESUS DE SOUZA - USUÁRIO
LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA – USUÁRIO
JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO - USUÁRIO
IVAN DE MELO SOARES – USUÁRIO

II – 25% de membros representantes de Trabalhadores em Saúde do SUS, eleitos na mesma reunião do Pleno, saber:
EDIANA DA COSTA MONTEIRO – TRABALHADORA

LILIAN DO SOCORRO OLIVEIRA DOS REIS - TRABALHADORA -
CARMEM DE JESUS PINTO RIBEIRO – TRABALHADORA -
III – 25% de membros representantes de Gestores Públicos e Prestadores privados e filantrópicos em Saúde pelo SUS, eleitos na mesma reunião do Pleno, saber:
DENNIS HÉLITO RAIOL FERREIRA – GESTÃO
ELIANA GONÇALVES CARDOSO – GESTÃO
MARIA DAS MERCÊS MEIRELES SOVANO – GESTÃO
Foi eleito para Presidir a Comissão eleitoral, o Conselheiro Gestor, saber: **DENNIS HÉLITO RAIOL FERREIRA – GESTÃO**

"ESTES SÃO OS TERMOS DO REGIMENTO ELEITORAL"

Art. 1º O presente Edital **CONVOCA e tem o objetivo de regulamentar a Eleição** e posterior nomeação das instituições, entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES, GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS para a paridade do Sistema Único de Saúde – SUS, no **período de 04; 05 e 06 de novembro de 2019**. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
I – 50% das organizações representativas do segmento de Usuários do SUS;
II – 25% das organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da saúde/SUS;
III – 25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.
§ 1º - Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas de Titulares e Suplentes para o seguimento indicado no Inciso I deste Artigo.
§ 2º Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas de Titulares e Suplentes para o seguimento indicado no Inciso II deste Artigo.
§ 3º Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas Titulares e Suplentes para o seguimento indicado no Inciso III deste Artigo.
Art. 2º As instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, interessadas em participar do certame eleitoral, deverão se inscrever na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, junto a Comissão Eleitoral, situada à **Av. João Paulo II Nº 94 – Esquina com Rua Ignácio Gabriel – Bairro D. Aristides – CEP: 67.200-000 - Marituba - PA – Telefone: 3256 – 3660 - E-mail:** conselhosaudemarituba2018@gmail.com, no horário Regimental de funcionamento do COMSAM, das 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.
§ 1º - O período para realização das inscrições a que se refere o edital será de 05 de outubro de 2019 à 14 de outubro de 2019, no horário das 8:00 às 14:00 horas, horário corrido, sem intervalo para o almoço.
§ 2º - As inscrições deverão ser feitas por meio de REQUERIMENTO, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato no COMSAM, especificando o segmento a que pertence a instituição, entidade ou movimento social, nos termos do Anexo Único do edital.
§ 3º - Encerradas as inscrições a Comissão Eleitoral deverá publicar, até o dia 21 de outubro de 2019, a listagem das organizações habilitadas e não habilitadas para participar e pleitear vaga no COMSAM.
§ 4º - Serão habilitadas a participar e pleitear vaga no COMSAM as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos no Regimento Eleitoral neste Edital de Convocação para o Conselho Municipal de Saúde de Marituba.
§ 5º - A relação das organizações inscritas a participar da eleição deverá ser publicada e amplamente divulgada especificando aquelas que foram e as que não foram habilitadas pela Comissão Eleitoral, bem como, a justificativa de negativa (o motivo).
§ 6º - As organizações terão prazo de 72 (setenta e duas) horas para interposição de recursos junto à Comissão Eleitoral, contados a partir da publicação da lista de inscritos.
§ 7º A Comissão Eleitoral tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas para analisar e julgar as interposições de recursos e divulgar os resultados dos mesmos.
Art. 3º As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no COMSAM deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I. Instituições publicas e/ou privadas e para as entidades dos usuários do SUS:
Cópia da Ata da Diretoria atualizada ou de ato legal comprovando a existência, pelo período mínimo de 02 anos no município registrado em Cartório, ou que tenha fé publica;
Cartão do CNPJ para entidades constituídas;
Cópia do estatuto e/ou Regimento;
Cópia da Ata e/ou do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício;
Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente, quando a entidade já eleita;
Comprovante de endereço da entidade e do representante titular e suplente.

II. Para os Movimentos Sociais:
a) Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal, redes sociais, fotografias ou qualquer documento que comprove as atividades do movimento de no mínimo, 2 (dois) anos;
b) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
c) Documento de órgãos públicos ou Ministério Público que atestem a existência do movimento;
d) Termo de indicação, em formulário próprio, do representante titular e respectivo suplente, que representarão o movimento social, subscrito pelo seu dirigente;
e) Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente, quando eleito;
f) Comprovante de endereço do representante titular e do suplente, quando eleito.
Art. 4º As Plenárias Eletivas dos segmentos para eleição das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato de 2 (dois) anos no COMSAM serão realizadas em Marituba/PA, nos dias **04; 05 e 06 de novembro de 2019**, das 8:00 às 12:00 horas, e das 18:00 horas as 21:00 horas, na **Igreja do Tabernáculo Batista** – Bairro: Dom Aristides, Rua Célio Mota, S/N – Marituba, local para todas as PLENÁRIAS ELETIVAS:
I – Das organizações e entidades representativas do segmento de Usuários do SUS e movimentos sociais, será dia 04 de novembro de 2019, no mesmo local, à noite, das 18:00 horas as 21 horas, com credenciamento aberto para os delegados e delegadas eleitos e eleitas nas Pré-Plenárias, no horário das 18:00 horas às 19:30 horas, no mesmo local.
II – Das organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da saúde/SUS, será dia 06 de novembro de 2019, pela manhã das 8:00 horas as 12:00 horas, com credenciamento aberto para os partipantes das 8:00 horas às 10:00 horas.
III – Das organizações representativas do segmento de Gestores púbicos (governo) e prestadores de serviços na saúde pública/SUS, será dia 05 de novembro de 2019, pela manhã das 8:00 horas as 12:00 horas, com credenciamento aberto para os participantes das 8:00 horas às 10:00 horas, no mesmo local;
§ 1º - A Plenária do segmento dos usuários elegerá entidades e/ou movimentos sociais para 12 (doze) vagas titulares e suplentes das quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de dois anos a partir da data da posse para o biênio: 2019/2021;
§ 2º - A Plenária do segmento dos trabalhadores elegerá as entidades para as 06 (seis) vagas de titulares e suplentes, nas quais indicarão cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de dois anos a partir da data da posse para o biênio: 2019/2021;
§ 3º A Plenária do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerá instituições para 06 (seis) titulares e suplentes nas quais indicarão cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-las no exercício do mandato de dois anos a partir da data da posse para o biênio: 2019/2021.
§ 4º O credenciamento dos representantes das entidades e dos movimentos sociais inscritos será na mesma data da eleição, das 18:00 às 19:30 horas, impreterivelmente.
§ 5º Os delegados e delegadas eleitos (as) nas Pré-Plenárias de Usuários formarão o colégio eleitoral será em numero 80 (oitenta) pessoas representando todos os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Marituba.

§ 6º Cada Pré-Plenária de Usuários elegerá 20 delegados e delegadas, num total 04(quatro) Plenárias somando-se 80 delegados (as).
§ 7º No credenciamento receberão um crachá de identificação que lhes darão direito de acesso ao local da Plenária Eletiva do segmento, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá. Fica ressalvado que cada delegado/delegada terá direito apenas um voto na eleição de cada segmento.
§ 8º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Pré-Plenárias do Segmento de Usuários às 18:00 horas com quorum de metade mais um dos representantes credenciados e, em segunda chamada, às 19:30 horas, com qualquer número, iniciando-se as Pré-Plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo às 21:00 horas, em se tratando da Plenária de Usuários para eleger delegados(as) para a **Plenária Eletiva** do segmento.
§ 9º Cada Plenária dos segmentos será coordenada pela Comissão Eleitoral, através de um coordenador e um secretário que conduzirá os trabalhos e tudo será registrado em Ata circunstanciada com a nominata de todas as entidades de todos os entes Eleitos e Eleitas.
§ 10 A coordenação da Mesa de Trabalho deverá orientar à luz deste Edital e Regimento todas as regras e critérios para eleger as organizações que representarão os três segmentos que compõe o COMSAM;
§ 11 Com base nos critérios de eleição, a Coordenação da Mesa de Trabalho, sob orientação da Comissão Eleitoral, procederá a votação em escrutínio em Plenário, mediante critério próprio de forma individual ou por chapa, a Plenária Eletiva escolherá através de votação a forma de eleição para a eleição das organizações;
§ 12 Terminada a votação, a Coordenação da Mesa de Trabalho entregará a Ata da Plenária do Segmento, devidamente assinada, com a relação das organizações eleitas, em formulário próprio, ao representante da Comissão Eleitoral que a encaminhará à Coordenação Geral do processo eleitoral para publicação do resultado;
§ 13 Proclamado o resultado, após julgamento de eventual recurso interposto, o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado.
§ 14 Só poderão participar da Plenária por segmento representativo no âmbito da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Marituba - COMSAM, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas no processo referendados pela Comissão Eleitoral dos três segmentos que compõem a paridade do SUS.

Art. 5º Os prazos relativos ao processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Marituba - COMSAM, para o mandato de dois anos definidos neste Regimento Eleitoral, obedecerão ao seguinte cronograma.
Parágrafo único. A Etapa e Data de Publicação do Edital de Convocação - 04 de outubro de 2019, e o período de realização das Pré-Plenárias de Usuários do SUS a seguir:
Dia 15 de Outubro de 2019 – no Bairro Almir Gabriel – Escola em Regime de Convenio – Luiz Pires – Av. João Batista, Quadra 31, Nº 02 - das 18:00 horas até as 21:00 horas, com credenciamento no local das 18:00 horas as 19:30 horas. Será aberta para todos os Usuários do Sistema Único de Saúde daquela aérea geográfica, compreendendo os seguintes Bairros: **RESIDENCIAL ALMIR GABRIEL**; Viver Melhor; Riacho Doce; Parque Verde; Bela Vista; Canaã; e Participarão a comunidade e localidade adjacentes.
Dia 16 de Outubro de 2019 – no Centro – local – Salão Paroquial Menino Deus – Praça da Matriz - das 18:00 horas até as 21:00 horas, com credenciamento no local das 18:00 horas as 19:30 horas. Será aberta para todos os Usuários do Sistema Único de Saúde daquela aérea geográfica, compreendendo os seguintes Bairros: **CENTRO;** Mário Couto; Marituba I; Mirizal; Decouville; Beira Rio; Boa Vista; Santa Lucia I e II; São João; Uriboca e Participarão comunidade e localidade adjacentes.
Dia 17 de Outubro de 2019 – no bairro: Nova Marituba – Escola Municipal Parque das Palmeiras, das 18:00 horas até as 21:00 horas, com credenciamento no local das 18:00 horas as 19:30 horas. Será aberta para todos os Usuários do Sistema Único de Saúde daquela aérea geográfica, compreendendo os seguintes Bairros: Nova Marituba; Santa Clara; Parque das Palmeiras; Japão; Imperial; Beija-Flor; São Pedro e participarão a comunidade e localidade adjacentes.
Dia 18 de Outubro de 2019 – no Bairro – **DOM ARISTIDES** – na Igreja do Tabernaculo Batista - das 18:00 horas até as 21:00 horas, com credenciamento no local - das 18:00 horas as 19:30 horas. Será aberta para todos os Usuários do Sistema Único de Saúde daquela aérea geográfica, compreendendo os seguintes Bairros: Dom Aristides; Pedreirinha; São José; Bairro Novo; Novo Horizonte; São Francisco; Nova União e a participarão a comunidade e localidade adjacentes.

Art. 6º Ficou assim deliberado pelo Pleno do COMSAM o cronograma da eleição e os prazos:
Realização das **Plenárias Eletivas:** dias 04, 05 e 06 de novembro de 2019, todas serão realizadas na Igreja do Tabernáculo Batista - Bairro: Dom Aristides – em Marituba.
II. Datas das Pré-Plenárias de Usuários do SUS:
Dia 15 de Outubro de 2019 – no bairro - Bairro Almir Gabriel;
Dia 16 de Outubro de 2019 – no bairro - Centro;
Dia 17 de Outubro de 2019 – no bairro - Nova Marituba;
Dia 18 de Outubro de 2019 – no Bairro – **DOM ARISTIDES.**

III. Datas para as inscrições na Comissão Eleitoral dos três segmentos para a paridade do SUS:
De 05 de outubro à 14 de outubro de 2019, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas na sede do COMSAM, sem intervalo para o almoço;
A Comissão Eleitoral analisará todas as documentações dos pedidos de inscrição para a habilitação no processo eleitoral, dias 15, 16, 17, e 18 de outubro de 2019;
Dia 21 de outubro de 2019, a Comissão Eleitoral publica por edital publico a listagem das organizações representativas do segmento de Usuários do SUS; das organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da saúde/SUS; das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública, aptas e não aptas ao certame;
Dia 22 de outubro à 24 de outubro de 2019, as organizações que não foram habilitadas no processo, por não cumprimento dos termos e regras do presente edital, terão prazo para interpor recurso à Comissão Eleitoral;
Dias 25, 26 e 27 de outubro de 2019, a Comissão Eleitoral analisará os recursos interpostos e responderá à parte interessada, negando ou não o provimento do recurso;
Dia 28 de outubro de 2019, a Comissão Eleitoral encerrará todos os prazos para recursos e impugnações atinentes ao certame da eleição do Conselho municipal de Saúde de Marituba - COMSAM; e publicará a listagem final das entidades, movimentos sociais e instituições concorrentes ao certame.
Art. 7° Encerrado todo o processo de eleição para paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, a Comissão Eleitoral através de sua assessoria marcará a data de posse dos novos membros eleitos para o biênio: 2019/2021, mediante Decreto de nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal de MARITUBA – PA, de acordo com o Artigo 16. da Lei Municipal/PMM Nº 452/2019, de 02 de julho de 2019.

Art. 8º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, e em segunda instancia pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, **aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove** (26 de setembro de 2019).

CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Marituba

JOSÉ ADIMILSON DA ROCHA PICANÇO
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Marituba

IVAN DE MELO SOARES
Pres. da Comissão Organizadora da Eleição/COMSAM

DENNIS HÉLITO RAIOL FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

REQUERIMENTO de inscrição para a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Marituba,

Biênio: 2019/2021:

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE ENDEREÇO TELEFONE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Nome da entidade e/ou Movimento Social de Usuários do SUS; TRABALHADOR/GESTOR:

_____
Responsável:

_____
TELEFONE: _____

SE ( ) GESTOR ( ) e/ou PRESTADOR
( ) TRABALHADOR
( ) USUÁRIO
I. Instituições publicas e/ou privadas e para as entidades dos usuários do SUS:
Cópia da Ata da Diretoria atualizada ou de ato legal comprovando a existência, pelo período mínimo de 02 anos no município registrado em Cartório, ou que tenha fé publica;
Cartão do CNPJ para entidades constituídas;
Cópia do estatuto e/ou Regimento;
Cópia da Ata e/ou do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício;
Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente, quando a entidade já eleita;
Comprovante de endereço da entidade e do representante titular e suplente.
II. Para os Movimentos sociais:
a) Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal, redes sociais, fotografias ou qualquer documento que comprove as atividades do movimento de no mínimo, 2 (dois) anos;
b) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
c) Documento de órgãos públicos ou Ministério Público que atestem a existência do movimento;
d) Termo de indicação em formulário próprio, do representante titular e respectivo suplente, que representarão o movimento social, subscrito pelo seu dirigente;
e) Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente, quando eleito;
f) Comprovante de endereço do representante titular e do suplente, quando eleito.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7E112659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190428

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 32.069.611/0001-82

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição de centrais de ar, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.750,50 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 93.750,50

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 03 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4873193B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190429

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.350,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 62.350,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 03 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:54B0E1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190429

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.350,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 62.350,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 03 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:69834D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Na matéria **EXTRATO DE CONTRATO,** publicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, página 75, de 19 de setembro de 2019, onde se lê:

CONTRATO Nº.....: 20190412

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 50.429.810/0001-36

OBJETO.....: prestação de serviço de monitoração individual externa (leitura e registro das doses de radiação)para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.87, no valor de R$ 726,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Leia-se:

CONTRATO Nº.....: 20190412

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 50.429.810/0001-36

OBJETO.....: prestação de serviço de monitoração individual externa (leitura e registro das doses de radiação)para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.87, no valor de R$ 726,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:60BC107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora **GEYSY KELLY DA SILVA SIQUEIRA** portadora do RG: 5****7 2ª VIA PC/PA e CPF: ***.482.972-**, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Agrovila União da Floresta Km 120 , CEP: 68.145-000, servidora temporária como Técnica de Enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia torna pública a rescisão amigável entre as partes do CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019, conforme estabelecido nas alíneas, inciso III, art. 2º, da Lei Municipal nº 198/99, de 22 de Fevereiro de 1999, combinado com o inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, rescindindo-se a partir da data de 03 de Outubro2019 de pleno direito data da assinatura: 03 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E1A18F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, faz saber, que a Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia-Pará, convoca a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública** de prestação de contas dos serviços prestados na saúde referente 2º quadrimestre de 2019, no seguinte local, data e horário:

Local- Plenário da Câmara Municipal

Travessa Cassandro Silvério, s/n Bairro: Centro, Medicilândia-PA.

Data – 09 de Outubro de 2019

Horário – 14h00

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:60A20F84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R$ 276.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais).

CONTRATADA: EMPRESA R. OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°09.590.471/0001-71.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:

0505-Secretaria Municipal de Agricultura
20.782.0009.1013 – Implementação de ações de infraestrutura rural
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.91 – Obras em andamento

Ordenador De Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.**

VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n°07.146.872/0001-01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
0505-Secretaria Municipal de Agricultura
20.782.0009.1013 – Implementação de ações de infraestrutura rural
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.91 – Obras em andamento

Ordenador De Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2019– SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R$450.600,00 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA S. D. TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°01.779.622/0001-22.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
0505-Secretaria Municipal de Agricultura
20.782.0009.1013 – Implementação de ações de infraestrutura rural
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.91 – Obras em andamento

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:1B6B0644

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMED
Processo nº044/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO DO PROGRAMA PDDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM CONSELHOS ESCOLARES.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 17/10/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 04 de outubro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:72153519

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMED
Processo nº045/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, SERVIÇO DE REBOQUE E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS MICROÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 21/10/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 04 de outubro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6DFE2E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 38/2019 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 – SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 17/10/2019 ás 07:30h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:E0591257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 28/2019 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 – SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GELO, TENDAS, TERMICAS, CADEIRAS, MESAS E OUTROS PRODUTOS PARA REALIZAÇOES DE EVENTOS E COMEMORACOES. MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/10/2019 ás 09h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:E0CE2EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 40/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA (TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, DIST. DE CALCÁRIO E ADUBO) E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/10/2019 ás 10h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:37412698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 003/2019-CME-POSSE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 003/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o disposto no art. 211 da Constituição Federal,arts. 8º e 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Regimento Interno do Órgão Colegiado, aprovado pelo Conselho Pleno no dia 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º. Empossara conselheira **Renata Augusto Clementino** na função de **presidente**e o conselheiro **Reginaldo Ribeiro do Nascimento** na função de **vice-presidente**,ambos eleitos pelo Conselho Pleno,em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, para compor a Presidência da Câmara de Educação Básica– CEB deste Conselho, para o Triênio 2018/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, em 25 de setembro de 2019.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F3E1343E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019/PMO/SEURBI - SRP, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Abertura: 18/10/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:F32C4595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 084/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Lei Municipal 040/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

CONSIDERANDO instauração e conclusão do processo administrativo nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Exonerado a partir do dia 03 de Outubro de 2019, o Servidor Municipal, **ARNALDO TAVARES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o número 127.280.982-04, efetivado em 19 de novembro de 2011, através do concurso público municipal, através da portaria nº 521-A/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Cargo de Provimento Operador de Moto Niveladora.

Art. 2º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:5E014653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 239/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M.DE JESUS SILVA VALE COMERCIO E SERVICOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.345,00 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0513.081220037.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 3.145,00, Exercício 2019 Atividade 0513.082440136.2.098 Cofinanciamento para Proteção Social Especial - União , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 1.505,00, Exercício 2019 Atividade 0513.082440136.2.097 Cofinanciamento para Proteção Social Básica - União , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 1.505,00, Exercício 2019 Atividade 0513.082430136.2.094 Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 1.505,00, Exercício 2019 Atividade 0517.082440131.2.075 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 1.685,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2019

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7A2310A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 152/2019 DE 03 DE OUTUBRO 2019.

DECRETO Nº. 152/2019 DE 03 DE OUTUBRO 2019.

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o ofício nº 007/2019 de 02 de outubro de 2019, do legislativo, encaminhado pela vereadora Sra. Carlete Albuquerque Lima.

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar Ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2019 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em comemoração ao dia nacional dos agentes de saúde .
§1º. Permanecerão cumprido seus expedientes normais nesses dias, os demais serviços.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019**.**

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D25FE1CA

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019-09-PMP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 16/10/2019, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura – Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com a especificação diesel S10, para suprir as demandas de abastecimentos dos veículos e máquinas para as recuperações de estradas vicinais**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 03 de outubro de 2019.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:E419BC6A

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO
##TEX ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019-
##TEX ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019-09 Retifico o texto da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios FAMEP em 02.10.2019 pag. 41 que:
Onde se lê: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Leia se: EXTRATO DE CONTRATO
##ASS Polyanna Araújo Loch
##CAR Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6DF62ABD

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
##TEX ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019-09 Retifico o texto da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios FAMEP em 02.10.2019 pag. 42 que:
Onde se lê: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Leia se: EXTRATO DE CONTRATO
##ASS JACIANE SOUSA OLIVEIRA
##CAR Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F152C1EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO N°006/2019 – POSTO PIER 21 LTDA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO N°006/2019 – POSTO PIER 21 LTDA – Onde se lê: Termo aditivo de reajuste de 3,9660% para o Óleo Diesel S-500. Leia-se: Termo aditivo de reajuste de 4,1297% para o Óleo Diesel S-500.

Ordenador de Despesas:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral. Publicado no dia 26 de Setembro de 2019.

Pgm. 04/10/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:6874D6B3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO – 09/2019 – CONTRATO. – 009/2018, CONVITE Nº. 1/2018–00001, IPMP / MÁRCIO LENO MAUÉS, Referente à Renovação Contratual. Vigência: 30/09/2019 à 31/05/2020. Valor R$ 52.800,00.

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:C90835D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-1/2019/PMPM
PROCESSO N° 024/2019-PMPM, Tipo Menor Preço **Data da abertura: 21/10/2019, às 09:00hs.** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ZONA RURAL E URBANA MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, Conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, Iinformações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 03 de Outubro de 2019

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:48952D62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018
CONTRATO Nº 421/2019 – A. V. DE ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS, CNPJ: 28.999.361/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS EM GERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$72.150,00 (Setenta e dois mil e cento e cinquenta reais).**
CONTRATO Nº 422/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS EM GERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:6C13CCE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 091/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora ROSIANA APARECIDA LUIZ SILVA.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Belém/PA, com saída no dia 08 de outubro de 2019 e retorno no dia 11 de outubro de 2019, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação**, a ser realizado no Auditório da UNAMA David Mufarrej, situado na Avenida Alcindo Cacela, n.º 287 – Belém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 03 de outubro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:513C179A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 092/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora ROSIANA APARECIDA LUIZ SILVA.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Belém/PA, com saída no dia 08 de outubro de 2019 e retorno no dia 11 de outubro de 2019, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação**, a ser realizado no Auditório da UNAMA David Mufarrej, situado na Avenida Alcindo Cacela, n.º 287 – Belém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 03 de outubro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:75839BBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180386

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018-002
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de contrato e execução até 25/12/2019.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1007D698

PODER EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019

Rondon do Pará, 01 de outubro de 2019.

ALTERA O ANEXO III – MAPA DE ZONA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo III – Mapa de Zona Urbana e de Expansão Urbana, delimitado conforme Mapa constante no Anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos um dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C6458EB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1401/2019

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0278/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5264E7C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1402/2019

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0278/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0336751F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1403/2019

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 057/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, à serviço desta municipalidade, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 19 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD514E7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1404/2019

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0879/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, registrado sob a matrícula nº 1367, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:288195D8

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 30ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada 23 de Setembro de 2019.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Diego Dias Santos, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Alcemir da Silva Santos, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e quarenta e cinco, versículos de um a cinco. O Presidente em exercício anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: ofícios nº 212, 213, 214, 216, 217 e 221/2019-Poder Executivo Municipal, Informativo das transferências constitucionais aos municípios-Câmara dos Deputados, Convite para a primeira Conferência de Ouvidorias Públicas do Estado do Pará e Balancete Financeiro do mês de agosto-Câmara Municipal, leitura do Projeto de Lei nº 013/2019-PL, Moção nº 043/2019, Parecer da Relatora Especial, Projeto de Lei nº 011/2019-PL, Parecer da Relatora Especial e Projeto de Lei nº 012/2019-PL. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Audício de Jesus Oliveira**, relatando que sua audiência na semana passada com o Secretário Estadual de Transporte, senhor Antônio de

Pádua, foi bastante satisfatória e a pauta foi a tramitação do projeto da rua das Mangueiras e a solicitação de uma ajuda de combustível para a prefeitura e lá já havia um pedido do Prefeito de cinquenta mil litros para recuperação das estradas vicinais e o Secretário pediu que trouxesse uma documentação e pediu agilidade pelo corpo técnico da prefeitura para agilizar o processo de doação de combustível e seguindo, comentou que o Deputado Federal Cássio Andrade colocou uma emenda para Rondon do Pará no valor de cento e cinquenta mil reais e junto com o Prefeito destinaram a mesma para equipamentos para a saúde, recebendo aparte do Vereador Edmilson Viana, lembrando que estiveram em Brasília antes da eleição presidencial e saíram com o dinheiro em caixa para o problema das crateras em Rondon e chegaram este ano no mesmo Ministério e o dinheiro sumiu e espera que o combustível não fique na promessa; **Erasmo Carias Pereira**, citando que gostou da fala do orador anterior e que devem continuar buscando recursos para o município e as portas do grupo Barbalho sempre estão abertas para Rondon e hoje na rádio Rondon FM junto com o assessor do governador Edilson Oliveira e outros companheiros das regiões do Campo Dourado, Deus é Fiel e Raio de Luz falou que já está cansado de cobrar a recuperação de estradas e vicinais e se os pedidos não forem atendidos, em todo horário que tiveram na rádio estarão trazendo moradores das localidades para falar da situação das estradas e por aparte o Vereador Carlos Vidal, relembrou que estiveram o mês passado em Belém e ficou de ser marcada uma reunião dos moradores da zona rural com o presidente do INTERPA; concluindo sua fala o tribuno disse que foi adiada a vinda do presidente do INTERPA e disse ainda que os alunos da região do Jacú estavam a quase dois meses sem vim para a aulas na Escola Dionísio Bentes e foi preciso a diretora procurar o Ministério Público para resolver o problema e por fim comentou novamente a viagem a Brasília protocolando pedidos de tratamento de água para o bairro Miranda, junto com o Senador Zequinha Marinho, ginásio de esportes para o bairro Miranda junto com o Senador Jader Barbalho e em conversa com a Deputada Federal Elcione, a mesma reafirmou seu compromisso com o município e por fim, convidou a todos para participar da feira de ciências na Escola Dionísio Bentes de Carvalho; **Carlos Almeida Vidal**, comentando a resposta do Poder Executivo para seu Requerimento solicitando as prestações de contas de todas as secretarias de dois mil e dezessete a dois mil e dezenove, que omesmo cita que toda documentação está disponível no Portal da Transparência, mas no portal não consta contratos, recibos e requisições e são desses documentos que sai as infrações e o tempo para resposta também ultrapassou o prazo regimental e nomeou um jurídico de seu gabinete para analisar essa situação, recebendo aparte do Vereador Erasmo Carias, comentando a resposta sobre o esporte, adiantando que tem oito times na primeira divisão do campeonato rondonense e este ano o campo do Mirandão não está pronto para treinar seu time e irá propor aos times não haver campeonato rondonense por falta de recursos; concluindo sua fala o vereador Carlos, disse que solicitou junto a Secretaria de Obras do Estado, no setor de orçamento financeiro, informações sobre o convênio de construção do ginásio no bairro Miranda, faltando alguns documentos e a contrapartida do município e enquanto isso ao obra está parada e sobre a ciclovia não houve prestação de contas da primeira parcela liberada e o Estado não mandará o restante do recurso enquanto a prefeitura não fizer a complementação dos dois quilômetros e a mesma no final de semana inaugurou uma pista de motocross; **Marcus Cabette Sanches**, expondo que as pessoas que gostam de motos tem direito de ter seu espaço, criticando a posição do vereador Carlos, que tem quatro mandatos e reconhece a liderança do Vereador Erasmo, pois usaram a influência do mesmo para falar com o Senador Jader Barbalho e ressaltou que não gosta da pessoa do Edilson como político, pois o mesmo enquanto prefeito não fez nada e depois que virou assessor do governador do Estado quer resolver tudo, citando como exemplo a vinda do vistoriador do DETRAN, dando a entender que os Vereadores não estão fazendo nada; sobre os alunos da Escola Dionísio Bentes, disse que a mesma é estadual e a responsabilidade de trazer os alunos é do Estado e precisam ver o que está acontecendo, pois existe as parcerias e precisam parar com a hipocrisia de criticar o prefeito por tudo e precisam ver o passado das pessoas que estão falando e sobre o uniforme para os times, lembrou que o Estado não tem dinheiro para ajudar e isso ninguém fala e ficam cobrando da prefeitura e com relação ao vistoriador do DETRAN, lembrou que o Vereador Edmilson Viana deu a ideia e acrescentaram de caneta no ofício e agora todos querem ser o pai da mesma; J**osé dos Reis Silva Filho**, citando que não importa quem pede e sim que as coisas aconteçam em Rondon do Pará e seguindo esclareceu o objetivo do Projeto de Lei nº 013/2019-PL de sua autoria, que vem atender os moradores do bairro Novo Horizonte, que receberam os lotes por doação, sendo aparteado pelo Vereador Marcos, informando que a Secretaria de Finanças está fazendo a transferência em Rondon, mas precisa ser pago o imposto e irão estudar o projeto e ver o que precisa ser melhorado; finalizando sua fala, o tribuno pediu que a comissão atente para o estudo do projeto; **Dahú Carlos Burani Machado**, falando que todo mundo quer sair bem e nem sempre quem busca recursos é quem leva a fama, por aparte o vereador Erasmo citou que fica indignado que pessoas querem pegar carona no Governador e o vereador Audício, disse que está indo o Arnaldo e Secretário de Obras e a rua das mangueiras está sem fazer; concluindo sua fala, o Vereador Dahú disse que o Pará Rural está dando um curso de capacitação de cinco dias e se o Prefeito conseguir mais um, será melhor para todos. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Erasmo Carias Pereira, Edmilson de Sousa Viana, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Diego Dias Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 29ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Foi lido o Projeto de Lei nº 013/2019-PL, de autoria do Vereador Joé dos Reis Silva Filho, que autoriza o Prefeito Municipal a cancelar Títulos Definitivos de Imóveis Urbanos no Município de Rondon do Pará e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos foi aprovada por unanimidade a Moção nº 043/2019 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira, solicitando ao Prefeito Municipal que juntamente com o Secretário Municipal de Obras faça a padronização do estacionamento do Estádio Municipal "Rochão". Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido oParecer da Relatora Especial referente ao Projeto de Lei nº 011/2019-PL e tendo a Relatora Vereadora Maria Lúcia Rodrigues, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 011/2019-PL, de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que oficializa o dia 23 de setembro como o Dia Municipal da Servente-Merendeira no Município de Rondon do Pará e institui o ponto facultativo no dia da comemoração, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna o Vereador Audício de Jesus, falando que vota contra o projeto porque já tem o feriado nacional dos servidores públicos, discordando com a relatora de que a responsabilidade é do Prefeito Municipal em sancionar o projeto ilegal; José dos Reis, informando que no artigo terceiro do projeto cita que em caso de precisar do trabalho da servente-merendeira no dia da comemoração, deverá ser renumerada em forma de horas extras; Maria Lúcia, manifestando sua indignação com as palavras do vereador Audício e ao ser nomeada relatora especial deu seu voto favorável ao projeto; Marcus Sanches, destacando a importância da comemoração do dia das serventes e acredita que o Prefeito por questões jurídicas vetará o projeto e devem manter o mesmo voto. Entrou em votação o Projeto de Lei nº 011/2019-PL, sendo aprovado com o voto contra do Vereador Audício de Jesus. Estavam ausentes do plenário os Vereadores Fabiano Moreira e Volmar Rodrigues. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer da Relatora Especial referente ao Projeto de Lei nº 012/2019-PL e na sua defesa a Relatora, Vereadora Maria Lúcia Rodrigues, citou a importância dos ACS e ACE que trabalham no sol quente, visitando os moradores na prevenção de doenças. Em discussão o Parecer, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna o Vereador Audício de Jesus, expondo que deve ser melhorada as condições de trabalho dos agentes e o salário, respeitando o trabalho dos mesmos, mas não justifica dando feriado, pois os mesmos são servidores públicos e já tem um dia que comemora o dia do servidor. Entrou em votação o Parecer da Relatora Especial, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura Projeto de Lei nº 012/2019-PL, de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que oficializa o dia 04 de outubro como o Dia Municipal ACS e ACE no Município de Rondon do Pará e institui o ponto facultativo no dia da comemoração, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os Vereadores: Marcus Sanches, citando a importância do trabalho

desenvolvido pelos agentes de saúde, votando favorável ao projeto; José dos Reis, parabenizando a relatora especial por votar favorável aos projetos de sua autoria. Entrou em votação o Projeto de Lei nº 012/2019-PL, sendo aprovado com o voto contra do Vereador Audício. Estava ausente do plenário o Vereador Volmar Rodrigues. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: Erasmo Carias, informando que esteve na rádio Rondon FM falando que o programa luz para todos para a zona rural será realidade somente no ano de dois mil e vinte para algumas localidades e sobre a Secretaria de Estado, Esporte e Lazer, quando protocolou oficio, foi informado para apresentar um projeto e sobre os alunos da Escola Dionísio, lembrou que a mesma é uma escola pública e o governo do Estado tem contribuído e o governo municipal também deve contribuir; Edmilson Viana, informando ao vereador Erasmo que ouviu a entrevista na rádio sobre a energia e questionou que recentemente protocolou oficio na CELPA em Belém e foi informando pelo assessor do presidente Bressan, que a energia sairá quando a Eletronorte depositar o dinheiro na conta da CELPA e ainda estiveram no DETRAN solicitando um vistoriador para Rondon do Pará e agora o Edilson diz que foi ele que conseguiu e não citou o pedido dos vereadores, assim como os pedidos no INTERPA e sobre esporte, disse que os donos de times atuais querem explorar o município; Carlos Vidal, comentando o documento enviado pela Câmara dos Deputados informando os valores do orçamento da União para o município de Rondon do Pará dos meses de janeiro a agosto; Marcus Sanches, esclarecendo sobre a educação, que realmente é dever de todos, mas a Escola Estadual Doutor Dionísio Bentes de Carvalho é de responsabilidade do Estado em parceria como município e dando continuidade informou ao Vereador Erasmo que também protocolou oficio naSecretaria de Esporte e o diretor informou que a secretaria está sem recursos para disponibilizar material para os esportistas do município e finalizando sua fala parabenizando o Vereador Diego pelo seu aniversário; **Maria Lúcia Rodrigues,** esclarecendo que o Vereador Audício perguntou se tinha conhecimento dos projetos nº 011/2019-PL e nº 012/2019-PL, respondendo que era relatora especial e votaria a favor e o prefeito que iria decidir se sanciona ou veta e o vereador respondeu que votaria contra e concluindo sua fala solicitando ao Presidente que providências em relação ao senhor Beretinha que fica gravando áudio dos vereadores que fala na tribuna e no ato da gravação fica fazendo interferência com sua fala; **Dahú Carlos,** convidado os vereadores e demais presentes para o evento promovido pela APAE no Parque de Exposição e ainda a contribuir com a campanha promovida pela OAB para o dia das crianças e finalizando, solicitou o envio de oficio para a Prefeitura pedindo informações do parcelamento com a Previdência, recursos federais e folha de pagamento da época dos ex-prefeitos Matildo Dias, Olávio Rocha, Moisés e Cristina Malcher, Edilson Oliveira e Arnaldo, pois quer saber quem foi o prefeito que fez o parcelamento e de quem era a dívida. O Presidente em exercício externou suas condolências à família do senhor Zé da Loja, pelo seu falecimento e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte e uma hora e quarenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 23 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ACA895DF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0335/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0335/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/10/2019 à 04/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEDOP , COMANDO DA POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AF05222E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0336/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0336/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/10/2019 à 04/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEDOP SECMA,COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DBB639D4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0337/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0337/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/10/2019 à 04/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, SEDUC, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:71185C63

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0338/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0338/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/10/2019 à 04/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP E COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0BD45711

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0339/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0339/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP E COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F6CEF464

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0340/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0340/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP E COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:19942819

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0341/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0341/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/10/2019 à 04/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP E COMANDO DA POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3366206B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0342/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0342/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/10/2019, VIAGEM P/ MARABÁ,À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D82345BE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0343/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0343/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 04/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM,ÀSERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CASA CIVIL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 03 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B53ACD28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.661, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais), sendo R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) destinados à iluminação pública e R$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões) à infraestrutura, incluindo obras de pavimentação, drenagem, melhorias necessárias e úteis em logradouros públicos, bem como obras diversas de interesse social, observada à legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso I e II, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar 101/2000 e dos arts. 42 e 43, IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA39E011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 117/2019-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2019-SEMED SANTARÉM, 26 DE JULHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em

processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS PROFº. ANTÔNIO DE SOUSA PEDROSO (NA REGIÃO DE PLANALTO) E HELENA LISBOA DE MATOS (NA ZONA URBANA) – PA

· LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0C4F8BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 163/2019-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2019-SEMED SANTARÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JORGE –TAPARÁ GRANDE – REGIÃO DE VÁRZEA MUNICIPIO DE SANTARÉM.

· LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 24 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B4C8BFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
Chamada Pública N° 002/2019-SEMSA

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem como Organização Social de Saúde – OSS com a finalidade especifica de participarem em Chamamentos Públicos para gerenciarem e operacionalizarem unidades de saúde do Município de Santarém. Entidades habilitadas: **PRÓ-SAÚDE –Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar CNPJ: 24.232.886/0001-67; INSTITUTO ACQUA – Ação cidadania, qualidade urbana e ambiental – CNPJ: 03.254.082/0001-99; Instituto LAGOS – CNPJ: 07.813.739/0001-61.**

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto n.º 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:6FCE651E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico Nº 013/2019-SEMED
Objeto: Aquisição de material de pintura, material de construção, material elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de Educação Infantil (UMEI e EMEI) da rede municipal de ensino. **Contrato Nº 040/2019-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.948.246/0001-30 Valor: R$ 29.043,93. Vigência: 04/08/2019 a 31/12/2019.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D666FCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 034/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUENCIA, COMPREENDENDO A INSTAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS. Edital: 01/10/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-034-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 01/10/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 11/10/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:95320638

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 163/2019 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no dia 03/10/2019 das 15h00 às 22h55, a fim de participar de reunião do Conselho Diretor da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AFCC4AC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 311/2019/ GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDORA DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora **ELIANE SANTANA LOUREIRO AQUINO,** portadora do **RG nº 3818224** e **CPF nº 685.822.852-72**, e **Matrícula nº 000.117-0** ocupante do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete** do Município de Santarém Novo**,** nomeada em **10 de abril de 2018** através da **Portaria Municipal nº 096/2018/GAB-PMSN, de 09 de abril de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2015 a 31 de Outubro de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **01 de outubro 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 24 de Setembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:4186E85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0029/2019/SEMED – PMSN/PA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 299/2019 – 16/09/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **ODINELSON LOPES ALMEIDA,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Coordenador Técnico , RG nº 2890102 – SSP/PA, CPF nº594.582.082-20**,** para uma viagem a cidade de Belém/PA, no dia 01 de outubro de 2019, a fim de participar de cotação de produtos direcionados a manutenção da SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICIPIO.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 01(UMA) diária para o servidor no valor de R$150(Cento e cinquenta Reais), para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 25 de Setembro de 2019

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:E402ADDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL II DE CONVOCAÇÃO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, faz saber que está convocada as Audiências Públicas iniciais para apresentação e discussão do **Plano de Mobilidade Urbana de São Félix do Xingu - PlanMob SFX**, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 - LEI DA MOBILIDADE URBANA e a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - ESTATUTO DA CIDADE, que serão realizadas, conforme cronograma a seguir:

PÓLO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Nereu	22/10/2019	16 às 20:00	Escola E F Maria Madalena
Taboca	23/10/2019	16 às 20:00	Leilão do Betinho
Lindoeste	29/10/2019	16 às 20:00	Escola E F 24 de Junho
Sudoeste	30/10/2019	16 às 20:00	Escola E F Novo Horizonte

As reuniões de apresentação inicial do Plano de Mobilidade à população ocorrerão, com a seguinte pauta:

• Abertura
• Apresentação sobre o que é Plano de Mobilidade?
• Para que serve?
• Quem participa?
• Por que o Plano de Mobilidade é importante para sua cidade?
• Etapas e cronograma de elaboração do PlanMob
• Debates;
• Encerramento

A participação na Audiência Pública será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para a sua representação na Audiência.

O credenciamento dos participantes será realizado somente no local do evento.
A minuta do Plano de Mobilidade Urbana de São Félix do Xingu estará disponível no site da Prefeitura (www.sfxingu.pa.gov.br).

COORDENADOR DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, em 01 de outubro de 2019.

LUIS MEDEIROS MATOS
Coordenador do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:5E3285B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190261 PP059/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190261
Processo Licitatório: PP N°059/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO DE SOM, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: M.C. CANDIDO & CIA LTDA-ME,
Data da assinatura: 27 de setembro de 2019.
Valor: R$ 222.950,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01(UM)VEÍCULO AUTOMOTIVO DE SOM -	HORA	3,430.00	65	222.950,00
VALOR TOTAL R$					222.950,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2E454491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP059/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 059/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preço para locação de 01(um) veículo automotivo de som, atendendo as secretarias: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas M.C. CANDIDO & CIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 07.448.254/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 222.950,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais**)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F3C3CCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP059/2019

Aviso de homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 059/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preço para locação de 01(um) veículo automotivo de som, atendendo as secretarias: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas M.C. CANDIDO & CIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 07.448.254/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 222.950,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais**)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2F158E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102323**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA PAULA VIEIRA DA SILVA ALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/09/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/09/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102326**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JEANE SANTOS GOMES LEONEL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/09/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/09/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102325**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANALIA DA SILVA SANTOS SAMPAIO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/09/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/09/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102324**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAILINY DA COSTA DIAS** OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/09/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/09/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102327**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA** OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **16/09/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **16/09/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102328**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SABRINA SOARES DE MORAIS** OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/09/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/09/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102322**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDIANE DA SILVA MENEZES** OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/09/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.150,98**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/09/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EF0C8BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **02-00100572/2019**
Nº DO CONTRATO: **00100572/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 998,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 14.304,67**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **02-00100565/2019**
Nº DO CONTRATO: **00100565/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 998,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e NEURIVAN NOGUEIRA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 14.304,67**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **02-00100562/2019**
Nº DO CONTRATO: **00100562/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 998,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e ANDRESSON BRAGA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 14.304,67**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **02-00101391/2019**
Nº DO CONTRATO: **00101391/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 998,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e ALYNE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 14.304,67**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00101396/2019**
Nº DO CONTRATO: **00101396/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3520,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e MARIA BONFIM SILVA ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 71.419,55**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/08/2019 a 31/12/2020**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00101898/2019**
Nº DO CONTRATO: **00101898/2018**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Engenheiro Civil**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.557,52**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e THANIEL DA SILVA GAMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 50.991,12**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:ABF1E719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00100572/2018**
Nº DO CONTRATO: **00100572/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 954,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 13.674,40**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **02/01/2018 a 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00100565/2018**
Nº DO CONTRATO: **00100565/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 954,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e NEURIVAN NOGUEIRA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 13.674,40**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **02/01/2018 a 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00100562/2018**
Nº DO CONTRATO: **00100562/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 954,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e ANDRESSON BRAGA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 13.674,40**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **02/01/2018 a 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00101391/2018**
Nº DO CONTRATO: **00101391/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Fiscal de Postura**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 954,00**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e ALYNE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 13.674,40**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **02/01/2018 a 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B7DE219E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00101470/2018**
Nº DO CONTRATO: **00101470/2017**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Engenheiro Agrônomo**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2009,52**
PARTES: **SEMAGRI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO e WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 28.803,12**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/11/2018 a 31/10/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **4.122.0009.2.089- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**

Ordenador Responsável:
IVONETE APARECIDA PEREIRA DE FREITAS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0A26CB18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DE CONT Nº 01-031019/020-PP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-031019/020-PP-PMSF-SAÚDE
OBJETO: Aquisição de Produtos para Saúde/Material Médico-Hospiatalar e Insumos Farmacêuticos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: E. T. Marques, CNPJ 08.691.632/0001-50
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 2.049,00 (Dois mil e quarenta e nove reais)** conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Atividades e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Atividades e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.102 – Apoio ao Programa de Atenção Básica Estadual
Atividade: 10 301 0047 2102 - Apoio ao Programa de Atenção Básica Estadual
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB
Atividade: 10 301 0052 2091 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.101 – Apoio do Programa da Farmácia Básica – Contra Partida
Atividade: 10 301 0047 2101 - Apoio do Programa da Farmácia Básica – Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.085 – Manutenção do Prog Saúde Bucal - SB
Atividade: 10 301 0050 2085 - Manutenção do Prog Saúde Bucal - SB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.103 – Apoio a Outros Programas do SUS e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2103 - Apoio a Outros Programas do SUS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Transferências
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 03 de outubro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:60F35DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DE CONT Nº 02-031019/020-PP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 02-031019/020-PP-PMSF-SAÚDE
OBJETO: Aquisição de Produtos para Saúde/Material Médico-Hospiatalar e Insumos Farmacêuticos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: PPF Com e Serv. Eireli, CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 8.301,00 (Oito mil, trezentos e um reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Atividades e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Atividades e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.102 – Apoio ao Programa de Atenção Básica Estadual
Atividade: 10 301 0047 2102 - Apoio ao Programa de Atenção Básica Estadual
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB
Atividade: 10 301 0052 2091 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.101 – Apoio do Programa da Farmácia Básica – Contra Partida
Atividade: 10 301 0047 2101 - Apoio do Programa da Farmácia Básica – Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.085 – Manutenção do Prog Saúde Bucal - SB
Atividade: 10 301 0050 2085 - Manutenção do Prog Saúde Bucal - SB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.103 – Apoio a Outros Programas do SUS e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2103 - Apoio a Outros Programas do SUS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Transferências
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 03 de outubro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:0419E4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-031019/020-PP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 03-031019/020-PP-PMSF-SAÚDE
OBJETO: Aquisição de Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos, para atender a necessidade da

Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: PG Lima Com. Eireli, CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Atividades e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Atividades e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.102 – Apoio ao Programa de Atenção Básica Estadual
Atividade: 10 301 0047 2102 - Apoio ao Programa de Atenção Básica Estadual
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB
Atividade: 10 301 0052 2091 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.101 – Apoio do Programa da Farmácia Básica – Contra Partida
Atividade: 10 301 0047 2101 - Apoio do Programa da Farmácia Básica – Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS de Gonv. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.085 – Manutenção do Prog Saúde Bucal - SB
Atividade: 10 301 0050 2085 - Manutenção do Prog Saúde Bucal - SB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.103 – Apoio a Outros Programas do SUS e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2103 - Apoio a Outros Programas do SUS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Transferências
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 03 de outubro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:410130CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal abaixo identificado integrante do quadro funcional desta municipalidade, contratado através da **Portaria de Nomeação 092/2017**, publicada em 10 de Janeiro de 2017, e ora designado para prestar serviço junto à Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, na função de Assessor Parlamentar.

MATRÍCULA Nº: 116, **SERVIDOR:** CARLOS ALBERTO SOARES LEAL **CARGO:** DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, NÍVEL:** MÉDIO

Art. 2º. A cessão será pelo prazo inicial de doze (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse deste Poder Executivo e do órgão cessionário, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º. Essa cedência poderá ser extinta a qualquer tempo por mera conveniência ou necessidade deste ente Municipal, o qual se compromete a comunicar o cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º. A remuneração do servidor e o recolhimento das obrigações previdenciárias constituem encargo exclusivo deste Município/Prefeitura, não respondendo o ente cessionário pelo o seu eventual descumprimento.
Art. 5º. Durante o período da cedência, caberá ao órgão ou entidade cessionária enviar ao setor de recursos humanos desta municipalidade, para promoção das anotações nos assentamentos funcionais do servidor, o controle de frequência e demais documentos referentes a todas as ocorrências que interfiram na vida funcional do servidor cedido.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA 01 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:CCB585CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE EDITAL

RESUMO DO EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/FMS/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia - Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 18/10/2019.
HORA e **LOCAL**: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações, situada á rua Dália, nº 77, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11hs, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail*: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Sapucaia – PA, 02 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:F6DDB83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMAS

A prefeitura Municipal de Tucuruí situada na Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel Tucuruí – PA, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos na data do dia 03 de outubro de 2019, em horário de expediente que, considerando a recomendação pra realinhamento de preços comprovado pela pesquisa de mercado do Controle Interno, carta de desistência do licitante vencedor e posterior solicitação feita por meio de Memorando 1877/2019-SEMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social juntada aos autos do processo, a Convocação da Segunda Colocada a empresa ROSENILDES DE SOUZA CRAVO –ME devidamente inscrito no CNPJ sob n° 10.682.572/0001-51 para apresentação de proposta de preços definitiva e documentos de habilitação em tempo hábil e em conformidade com as exigências do edital do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMAS, Processo Administrativo: 20190049, cujo Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cesta básica, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA, em conformidade com a legislação vigente e art. 24, XI, da lei nº 8.666/93 e art. 64 da lei nº 8.666/93. Data para Convocação: 08/10/2019 às 09:00 horas.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:94D08E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1277, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 – GP.
ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS NORMAS CORRELATAS E,

CONSIDERANDO a notícia de fato originária da auditoria do município que identificou indícios de irregularidade na nomeação de servidor, relativamente ao concurso público realizado em 2014 pelo Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município que opinou pela necessidade de deflagração de processo administrativo para ***"..... sindicar a existência de ato atentatório a Constituição Federal, a autoria do ilícito e eventuais beneficiários, contudo, sem abdicar que, o servidor exercite a ampla defesa e pleno contraditório, assegurando, a prolação de decisão justa...."***

CONSIDERANDO que os fatos delineados no citado expediente caracterizam, em tese, irregularidade funcional e improbidade administrativa (RJU, Lei 3793/1993, artigo 127, IV) sendo poder dever da autoridade administrativa promover a apuração imediata dos fatos, assegurada a ampla defesa e o pleno contraditório (RJU, Lei Municipal 3793/1993, artigo 138).

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de processo administrativo em face do servidor público **KARINE BARBALHO ALVES DE SOUSA**, matrícula 3139, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor – pedagogia – administração escolar – escola urbana, nomeado em 22.12.2016, Portaria 967/2016, em vaga absorvida via "cadastro de reserva".

Artigo 2º - Visando delimitar e individualizar os fatos objeto da apuração, a comissão de processo administrativo, deverá sindicar se, o servidor em questão, foi efetivado no cargo público depois de expirado o prazo de validade do certame seletivo (CF/88, artigo 37, inciso III) e se foram cumpridas todas as exigências impostas por lei e pelo edital do concurso, para investidura no serviço público municipal.

Artigo 3º - A comissão de processo disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:

I. PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.

II. MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.

III. MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal 3793/1993, artigo 147).

Artigo 5º - A Comissão de processo administrativo deverá observar, fielmente, o disposto no Decreto 029/2019, de 09.08.2019, que fica fazendo parte integrante desta Portaria e a Lei Municipal 3793/1993.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº 1108/2019-GP

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:B3379A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1280, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 – GP.
ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS NORMAS CORRELATAS E,

CONSIDERANDO a notícia de fato originária da auditoria do município que identificou indícios de irregularidade na nomeação de servidor, relativamente ao concurso público realizado em 2014 pelo Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município que opinou pela necessidade de deflagração de processo administrativo para ***"..... sindicar a existência de ato atentatório a Constituição Federal, a autoria do ilícito e eventuais beneficiários, contudo, sem abdicar que, o servidor exercite a ampla defesa e pleno contraditório, assegurando, a prolação de decisão justa...."***

CONSIDERANDO que os fatos delineados no citado expediente caracterizam, em tese, irregularidade funcional e improbidade administrativa (RJU, Lei 3793/1993, artigo 127, IV) sendo poder dever da autoridade administrativa promover a apuração imediata dos fatos, assegurada a ampla defesa e o pleno contraditório (RJU, Lei Municipal 3793/1993, artigo 138).

RESOLVE:

Artigo 1º -DETERMINAR a instauração de processo administrativo em face do servidor público **MARIA DO CÉU LUZ DE OLIVEIRA**, matrícula 7767, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor – pedagogia – administração escolar – escola urbana, nomeado em 22.12.2016, Portaria 971/2016, em vaga absorvida via "cadastro de reserva".

Artigo 2º - Visando delimitar e individualizar os fatos objeto da apuração, a comissão de processo administrativo, deverá sindicar se, o servidor em questão, foi efetivado no cargo público depois de expirado o prazo de validade do certame seletivo (CF/88, artigo 37, inciso III) e se foram cumpridas todas as exigências impostas por lei e pelo edital do concurso, para investidura no serviço público municipal.

Artigo 3º - A comissão de processo disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:

I. PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.
II. MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.
III. MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal 3793/1993, artigo 147).
Artigo 5º - A Comissão de processo administrativo deverá observar, fielmente, o disposto no Decreto 029/2019, de 09.08.2019, que fica fazendo parte integrante desta Portaria e a Lei Municipal 3793/1993.
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIERA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº 1108/2019-GP

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:C1A7A1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1281, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 - GP
ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS NORMAS CORRELATAS E,

CONSIDERANDO a notícia de fato originária da auditoria do município que identificou indícios de irregularidade na nomeação de servidor, relativamente ao concurso público realizado em 2014 pelo Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município que opinou pela necessidade de deflagração de processo administrativo para ***"..... sindicar a existência de ato atentatório a Constituição Federal, a autoria do ilícito e eventuais beneficiários, contudo, sem abdicar que, o servidor exercite a ampla defesa e pleno contraditório, assegurando, a prolação de decisão justa...."***

CONSIDERANDO que os fatos delineados no citado expediente caracterizam, em tese, irregularidade funcional e improbidade administrativa (RJU, Lei 3793/1993, artigo 127, IV) sendo poder dever da autoridade administrativa promover a apuração imediata dos fatos, assegurada a ampla defesa e o pleno contraditório (RJU, Lei Municipal 3793/1993, artigo 138).

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de processo administrativo em face do servidor público **MARIA FONTINELE NASCIMENTO**, matrícula 216, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor – pedagogia – administração escolar – escola urbana, nomeado em 22.12.2016, Portaria 976/2016, em vaga absorvida via "cadastro de reserva".

Artigo 2º - Visando delimitar e individualizar os fatos objeto da apuração, a comissão de processo administrativo, deverá sindicar se, o servidor em questão, foi efetivado no cargo público depois de expirado o prazo de validade do certame seletivo (CF/88, artigo 37, inciso III) e se foram cumpridas todas as exigências impostas por lei e pelo edital do concurso, para investidura no serviço público municipal.

Artigo 3º - A comissão de processo disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:

I. PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.
II. MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.
III. MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal 3793/1993, artigo 147).
Artigo 5º - A Comissão de processo administrativo deverá observar, fielmente, o disposto no Decreto 029/2019, de 09.08.2019, que fica fazendo parte integrante desta Portaria e a Lei Municipal 3793/1993.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabine Interina
Portaria nº 1108/2019

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:A195036E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1283, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 – GP.
ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS NORMAS CORRELATAS E,

CONSIDERANDO a notícia de fato originária da auditoria do município que identificou indícios de irregularidade na nomeação de servidor, relativamente ao concurso público realizado em 2014 pelo Executivo Municipal.
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município que opinou pela necessidade de deflagração de processo administrativo para ***"..... sindicar a existência de ato atentatório a Constituição Federal, a autoria do ilícito e eventuais beneficiários, contudo, sem abdicar que, o servidor exercite a ampla defesa e pleno contraditório, assegurando, a prolação de decisão justa...."***
CONSIDERANDO que os fatos delineados no citado expediente caracterizam, em tese, irregularidade funcional e improbidade administrativa (RJU, Lei 3793/1993, artigo 127, IV) sendo poder dever da autoridade administrativa promover a apuração imediata dos fatos, assegurada a ampla defesa e o pleno contraditório (RJU, Lei Municipal 3793/1993, artigo 138).
RESOLVE:
Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de processo administrativo em face do servidor público **LORENA CORREA DA SILVA**, matrícula 23341, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor – pedagogia – administração escolar – escola urbana, nomeado em 22.12.2016, Portaria 969/2016, em vaga absorvida via "cadastro de reserva".
Artigo 2º - Visando delimitar e individualizar os fatos objeto da apuração, a comissão de processo administrativo, deverá sindicar se, o servidor em questão, foi efetivado no cargo público depois de expirado o prazo de validade do certame seletivo (CF/88, artigo 37, inciso III) e se foram cumpridas todas as exigências impostas por lei e pelo edital do concurso, para investidura no serviço público municipal.
Artigo 3º - A comissão de processo disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:

I. PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.

II. MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.
III. MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal 3793/1993, artigo 147).
Artigo 5º - A Comissão de processo administrativo deverá observar, fielmente, o disposto no Decreto 029/2019, de 09.08.2019, que fica fazendo parte integrante desta Portaria e a Lei Municipal 3793/1993.
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº 1108/2019-GP

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:8307367E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 041/2019/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 041/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE TAMBORES DE 200 LTS DE CM30, TAMBORES DE 200 LTS DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C), destinados à Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para serem utilizados na manutenção de diversas ruas e avenidas, deste Município de Xinguara – PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 17/10/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 03 de outubro de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F3DB8669